


Fls. 200
Ass. [assinatura]

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante de Silva - (79) 99824-0343
Rua Panificador Silva, 172 - Sala 1 - Ros. Elze - São Cristóvão / SE - extra.25aocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201924511019083.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/H9TXTD.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



**GOVERNO DO I
SECRETARIA DE I
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Secretaria de Estado da Educação poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

III - impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.

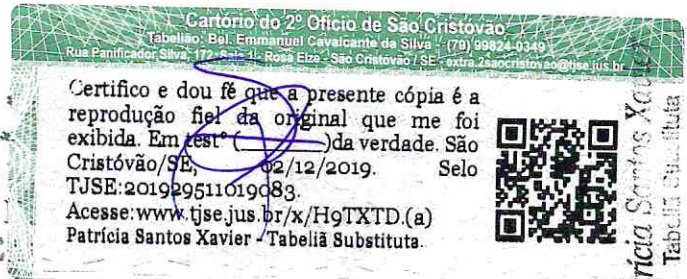
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

Fls. 100
Ass. P

GOVERNO DO
SECRETARIA DE
GABINETE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão Eletrônico nº. 432/2013 que, simultaneamente:

- a) constam do Processo Administrativo nº. 015.000.15486/2013-8;
- b) não contrarie o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 26.531/09 e nº 26.533/09.

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O Contratante publicará, no Diário Oficial do Estado, o extrato do presente Contrato no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, devidamente comprovados.

§ 1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designada a comissão formada pelos servidores CLAUDIANO GUIMARÃES SANTOS, JURANDYR ALEXANDRE MANSUR CAVALCANTE E EDUARDO SOARES RIBEIRO, com a incumbência de certificar que os veículos disponibilizados, pela contratada, para a execução contratual atendem aos requisitos dispostos neste edital e seus anexos.

GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

§ 2º - A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais;

§ 3º - A fiscalização da CONTRATANTE não permitirá que o motorista execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

§ 4º - À CONTRATANTE é reservado o direito de solicitar a imediata substituição dos veículos que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições, durante o contrato, deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado sem acréscimo de valor à CONTRATANTE;

§ 5º - Não havendo substituição solicitada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades previstas;

§ 6º - Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

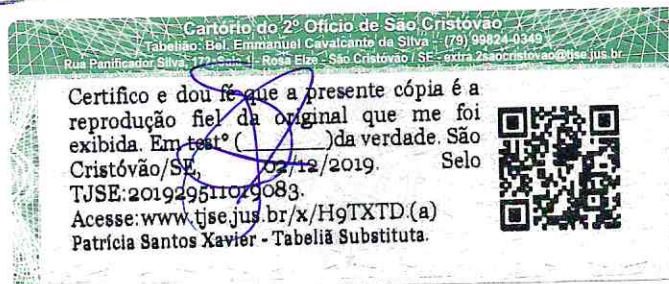
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, de fevereiro de 2014.

Fls.	100
Ass.	J

BELIVALDO SHAGAS SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


FELIPE ARAÚJO HARDMAN
LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA



Patrícia Santos Xavier
Tabeliã Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelião: Bel. Emmanual Cavalcante da Silva - (79) 99824-0340
 Rua Pacificador, Silva, nº 101 - Rua F. São Cristóvão - SE - extra 25aocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão, SE, 02/12/2019.
 TJSE: 201929541019083.
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/HgTXTD.(a)
 Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Fls. 1.003
 Ass. 10
 Nº 2025 15

Sexta-feira, 07 de Março de 2014 Aracaju - Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 - SEDURB

OBJETO: Execução das obras de Reforma do Ginásio de Esportes Governador Albano Franco, localizado na Rua do Reservatório, Bairro Vila Nova-Seta, no município de Canindé/SE, através do programa "Sergipe Cidadão".

QUADRO DE JULGAMENTO

Ordem de Classificação	Licitantes	Valor (R\$)	Prazo de Execução
1ª	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA	941.627,99	180 dias

Amparo Legal: Capítulo X - Do julgamento das propostas comerciais, Capítulo IX - Da proposta comercial e Capítulo VIII - Da habilitação todos do edital acima mencionado; Lei Estadual nº. 8.875/09; Lei Estadual nº. 2.669/03; Lei nº. 8.000/03 e Lei Complementar nº. 123/08. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. Aju, 28/02/2014

Izabela Botelho Barros de Araujo Dantas
 Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
 SEDURB

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - SEDURB

OBJETO: Execução das obras e serviços de urbanização da Praça com Quadra de Esporte localizada na Rua Antônio Bispo no município de Santa Rosa de Lima/SE, através do Programa "Sergipe Cidadão", pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de empreitada por preço unitário.

QUADRO DE JULGAMENTO

Ordem de Classificação	Licitantes	Valor (R\$)	Prazo de Execução
1ª	CFC ENGENHARIA LTDA	1.165.800,47	180 dias
2ª	ARM CONSTRUÇÕES LTDA	1.193.229,26	180 dias
3ª	RCM CONSTRUÇÕES LTDA	1.196.705,19	180 dias
xxxx	BOMFIM & SANTOS LTDA	XXXXXXXXXXXX	xxx
xxxx	CLIMAT Empreendimentos e Construções Ltda - EPP	XXXXXXXXXXXX	xxx

Amparo Legal: Capítulo X - Do julgamento das propostas comerciais, Capítulo IX - Da proposta comercial e Capítulo VIII - Da habilitação todos do edital acima mencionado; Lei Estadual nº. 8.875/09; Lei Estadual nº. 2.669/03; Lei nº. 8.000/03 e Lei Complementar nº. 123/08. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. Aju, 07/03/2014

Izabela Botelho Barros de Araujo Dantas
 Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
 SEDURB

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº. 658/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HUSE - PARTE IV, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

DATA DE ABERTURA: 21/03/2014/2014 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 24/03/2014 às 09:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.988/03, Lei Est. nº 6.208/2007, Lei Est. nº 5.280, Lei Est. nº 3.948/2009, Decretos Estaduais nº. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
PARCELA JURÍDICO Nº 035/2014-POE
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.br ou www.licitacoes.com.br
ORÇÃO SOLICITANTE: SEPLAG tel (0xx79)-3226-2248 Rua: Duque de Caxias, 348 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 06 de março de 2014.
BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Progestora - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

MATUREZA JURÍDICA: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 06/2014
PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
PERMISSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
OBJETO: A Permissão cede à disposição da Permissiôndria, a título precário e gratuito, o uso do imóvel, de propriedade do Estado, onde funciona a Escola Municipal João Nascimento Filho, localizada à Rua Veríssimo Viana, no Município de Estância.
PRAZO: Vinculado à aprovação da lei autorizativa para o curso de uma. Aracaju, 24 de fevereiro de 2014.

WALTER PEREIRA LIMA
 Subsecretário de Estado da Administração e Logística

Documento assinado digitalmente com certificação digital emitida sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituição credenciada nº 2.100-2. Autoridade Certificadora emitente: AS INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS. Aracaju, 6 de Março de 2014 às 20:55:27

Demonstrativo de Calibração de 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 12/2012

CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO	VIGENCIA
SEED	CEHOP	Distar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2012, no Município de Estância do qual Termo em mais 08 (oito) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.	12.09.2012 12.09.2014

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Empresa de Transporte Água Dourada Ltda
OBJETO: Locação de veículos (tipo ônibus) sob o regime de tratamento contínuo para o transporte de alunos da rede pública estadual de ensino, conforme especificações detalhadas constantes nos anexos I e II referentes ao Pregão nº 432/2013, Lote 04.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.151.810,00 (cinco milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e dezessis reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 ESTADO / 18.101 PNAT
PROJETO/ATIVIDADE: 01780160
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.33
FONTES DE RECURSOS: 01040205
 Aracaju - Se, 27 de fevereiro de 2014

BELVALDO CHAGAS SILVA
 Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: VLS Viação Litoral Sul Ltda
OBJETO: Locação de veículos (tipo ônibus) sob o regime de tratamento contínuo para o transporte de alunos da rede pública estadual de ensino, conforme especificações detalhadas constantes nos anexos I e II referentes ao Pregão nº 432/2013, Lote 01 e 02.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.443.080,48 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil e oitenta e oito reais e quatrocentos e oito centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 ESTADO / 18.101 PNAT
PROJETO/ATIVIDADE: 01780160
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.33
FONTES DE RECURSOS: 01040205
 Aracaju - Se, 27 de fevereiro de 2014

BELVALDO CHAGAS SILVA
 Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: LOC Construções e Empreendimentos Ltda
OBJETO: Locação de veículos (tipo ônibus) sob o regime de tratamento contínuo para o transporte de alunos da rede pública estadual de ensino, conforme especificações detalhadas constantes nos anexos I e II referentes ao Pregão nº 432/2013, Lote 011.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.830.202,45 (três milhões oitocentos e trinta mil duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 ESTADO / 18.101 PNAT
PROJETO/ATIVIDADE: 01780160
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.33
FONTES DE RECURSOS: 01040205
 Aracaju - Se, 27 de fevereiro de 2014

BELVALDO CHAGAS SILVA
 Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Locatime Transporte e Turismo Ltda
OBJETO: Locação de veículos (tipo ônibus) sob o regime de tratamento contínuo para o transporte de alunos da rede pública estadual de ensino, conforme especificações detalhadas constantes nos anexos I e II referentes ao Pregão nº 432/2013, Lote 03.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.778.937,70 (três milhões setecentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 ESTADO / 18.101 PNAT

Documento original emitido conforme legislação vigente. A verificação de autenticidade, no Internet pode ser feita no site da SEMAR: www.semar.se.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2014

MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO	Nº DA LICITAÇÃO 432/2013	Nº DO CONTRATO 11/2014	DATA DA ASSINATURA 25/02/2014	VALOR DO CONTRATO R\$ 3.830.202,48
CONTRATADA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 04.214.147/0001-35		INSC. ESTADUAL 27.111.781-8
ENDEREÇO Rua Desembargador José Sotero, 355, B. 13 de Julho, Aracaju - SE				INSC. MUNICIPAL

OBJETO
Locação de veículos (tipo ônibus) sob o regime de fretamento contínuo para o transporte de alunos da rede pública estadual de ensino, conforme especificações detalhadas constantes nos anexos I e II referentes ao Pregão nº 432/2013, Lote 011

ORDEM DE SERVIÇO

Nº DA ORDEM 04/2014	PRAZO ORDENADO (MESES) 12 (DOZE)	DATA FINAL 25/02/2015
DIRETORIA DITRAN	DIRETORIA DE SERVIÇOS FISCAIS DITRAN	

CLAUDIANO GUIMARÃES SANTOS e EDUARDO SOARES RIBEIRO

OBSERVAÇÕES - O contratado acima especificado deverá observar o teor do Contrato nº 10/2014, notadamente a cláusula sétima.

TOTAL GERAL DA ORDEM: R\$ 3.830.202,48

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

DITRAN

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSINATURA CONTRATADO

SEED

Secretaria de Estado da Educação
Rua Doutor Gutemberg Chagas, nº 169 - DIA - Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/SE
Tel: (79) 3179 8861 - 3179 8879 - 3179 8867

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0340
Rua Panificador Silva, nº 100 - Sala 1 - Rua Elza - São Cristóvão / SE - extra.2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo
TJSE: 201929541019084.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/9KC49Y.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Patrícia Santos Xavier
Tabeliã Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão



Fls. 1005
 Ass. J

ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

TIPO DE VEÍCULO	
	25 Veículos do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, incluindo o motorista, possuindo no máximo 07 (sete) anos de uso.
	01 Veículo do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, possuindo no máximo 07 (sete) anos de uso, dispo de elevador e espaço adequados para cadeirantes.
////////////////////////////////////	
MUNICÍPIOS	
BARRA DOS COQUEIROS	5 ✓
ITAPORANGA D'AJUDA	10 0
LARANJEIRAS	7 0
RIACHUELO	1 0
SANTA ROSA DE LIMA	1 ✓
SANTO AMARO DAS BROTAS	2 0

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0349
 Rua Panificador Silva, nº 21, Bairro São Cristóvão, SE - extra.2saocristovao@tjse.jus.br

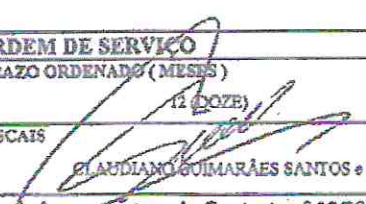

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test* () da verdade. São Cristóvão/SE, 22/12/2019. Selo
 TJSE: 201929511019084.
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/9KC49Y.(a)
 Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Patrícia Santos Xavier
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

Fls. 1006
Ass. P

CÓPIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2014				
MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO	Nº DA LICITAÇÃO 432/2013	Nº DO CONTRATO 11/2014	DATA DA ASSINATURA 25/02/2014	VALOR DO CONTRATO R\$ 3.830.202,48
CONTRATADA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 04.214.147/0001-35	INSC. ESTADUAL 27.111.781-8	
ENDEREÇO Rua Desembargador José Sotero, 355, B. 13 de Julho, Aracaju - SE			INSC. MUNICIPAL	
OBJETO Locação de veículos (tipo ônibus) sob o regime de fretamento contínuo para o transporte de alunos da rede pública estadual de ensino, conforme especificações detalhadas constantes nos anexos I e II referentes ao Pregão nº 432/2013, Lote 011				
ORDEM DE SERVIÇO				
Nº DA ORDEM 04/2014	PRAZO ORDENADO (MESES) 12 (DOZE)		DATA FINAL 25/02/2015	
DIRETORIA DITRAN	DIRETORIA DE SERVIÇOS FISCALIS DITRAN	 CLAUDIANO GUIMARÃES SANTOS e EDUARDO SOARES RIBEIRO		
OBSERVAÇÕES - O contratado acima especificado deverá observar o teor do Contrato nº 10/2014, notadamente a cláusula sétima.				
TOTAL GERAL DA ORDEM:				R\$ 3.830.202,48
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF		DITRAN	 ASSINADA E CONTRATADA	

SEED

Secretaria de Estado da Educação
Rua Doutor Gutemberg Chagas, nº 169 - DfA - Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/SE
Tel: (79) 3179 9261 - 3179 6879 - 3179 6867

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva (79) 9924-9249
Rua Pernambuco, 172 - São Cristóvão - SE - extra 2530 - tel: 3179-9261 - www.tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. (02/12/2019) da verdade. São Selo

Cristóvão/SE, 02/12/2019.
TJSE: 201929511019087.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/J76BY4.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabelião Substituta.

Patrícia Santos Xavier
Tabelião Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão



O.S. assinada em 02/05/14.



Fls. 1007
Ass. J.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

TIPO DE VEÍCULO	25 Veículos do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, incluindo o motorista, possuindo no máximo 07 (sete) anos de uso.
	01 Veículo do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, possuindo no máximo 07 (sete) anos de uso, dispoendo de elevador e espaço adequados para cadeirantes:
////////////////////////////////////	
BARRA DOS COQUEIROS	5 ✓
ITAPORANGA D'AJUDA	10 0
LARANJEIRAS	7 0
RIACHUELO	1 0
SANTA ROSA DE LIMA	1 ✓
SANTO AMARO DAS BROTAS	2 0

38

Superintendência Geral de Compras Centralizadas - SGCC/SEPLAG
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 100 - São José - CEP: 49.015-320 - Aracaju/SE
Telefone: (0xx79)-3226-2246.

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabela: Bol. Emmanuel Cavalcante da Silva (79) 99824-0349
Rua Panfador Silva, 172 - Sala 1 - Rosa Elze - São Cristóvão / SE - extra 2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo

TJSE: 201929511019087.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/J76BY4.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabela Substituta.



Patrícia Santos Xavier
Tabela Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

Fls. 1.008
Ass. [assinatura]

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2014

MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO	Nº DA LICITAÇÃO 432/2013	Nº DO CONTRATO 11/2014	DATA DA ASSINATURA 25/02/2014	VALOR DO CONTRATO R\$ 3.830.202,48
CONTRATADA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 04.214.147/0001-35		INSC. ESTADUAL 27.111.781-8
ENDEREÇO Rua Desembargador José Sotero, 355, B. 13 de Julho, Aracaju - SE				INSC. MUNICIPAL

OBJETO
Locação de veículos (tipo ônibus) sob o regime de fretamento contínuo para o transporte de alunos da rede pública estadual de ensino, conforme especificações detalhadas constantes nos anexos I e II referentes ao Pregão nº 432/2013, Lote 011

ORDEM DE SERVIÇO		
Nº DA ORDEM 04/2014	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MESES) 12 (DOZE)	DATA FINAL DO CONTRATO 25/02/2015
DIRETORIA DITRAN	DIRETORIA DE SERVIÇOS FISCAIS DITRAN	CI. AUDIANO GUIMARÃES SANTOS e GILVAN COSTA CAVALVANTE

OBSERVAÇÕES - O contratado acima especificado deverá observar o teor do Contrato nº 10/2014, notadamente a cláusula sétima. A referida prorrogação se dá em decorrência da impossibilidade da empresa iniciar o objeto deste contrato no prazo de 30 dias a contar de 28 de Abril de 2014, data da assinatura da Ordem de Serviço. Por via de consequência e em consonância com o disposto no item 22.1.9 do Edital, fica prorrogada esta Ordem de Serviço por mais 13 (treze) dias, devendo o objeto contratual ter a execução iniciada a partir do dia 10 de Junho de 2014.

TOTAL GERAL DA ORDEM:		RS 3.830.202,48
DIVISÃO DE TRANSPORTE - DITRAN - DAF	DATA 28/05/2014	ASSINATURA CONTRATADO [assinatura]

SEED

Secretaria de Estado da Educação
Rua Doutor Cluemberg Chagas, nº 109 - DIA - Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/SE
Tel: (79) 3179 8861 - 3179 8879 - 3179 8867

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabela: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 98824-0349
Rua Parafuso de Silva, 172 - São João - São Cristóvão / SE - Caixa 22 - aocris@cris2019.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 22/12/2019. Selo

TJSE: 201929511019088.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/XQ9QGR.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabela Substituta.

Patrícia Santos Xavier
Tabela Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão





Fls. 1009
Ass. P

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS


LOTE 11 - Região de Barra dos Coqueiros	
TIPO DE VEÍCULO	25 Veículos do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, incluindo o motorista, possuindo no máximo 07 (sete) anos de uso.
	01 Veículo do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, possuindo no máximo 07 (sete) anos de uso, dispoendo de elevador e espaço adequados para cadeirantes.
////////////////////////////////////	
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	Nº DE VEÍCULOS
BARRA DOS COQUEIROS	5 Aut 5 <i>HAJE 5</i>
ITAPORANGA D'AJUDA	10
LARANJEIRAS	7
RIACHUELO	1 Aut 1
SANTA ROSA DE LIMA	1 Aut 1
SANTO AMARO DAS BROTAS	2
TOTAL DO LOTE	26 - 7 = 19

Gilvan Costa Cavalcante
SEED/GS - Assessor Técnico

Claudio Guimaraes Santos
SEED/GS - Assessor Técnico

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bdl. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0340
Rua Pamfílicor Silva, 174 - Casa 1 - R.º 2 - São Cristóvão / SE - extra.2@sao cristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em (testº) da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019088.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/XQ9QGR.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Compras Centralizadas - SGCC/SEPLAG
Bairro São José - CEP: 49.015-320 - Aracaju/SE
1284-Telefax: (0xx79)-3226-2246.



Fls.	1.000
Ass.	

Aracaju/SE, 07 de Julho de 2016.

A
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE
 At. Financeiro

Ref.: Encaminhamento de Nota Fiscal

Ilmo (a) Sr.(a)

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2016/248, no valor total de R\$ 20.582,58 (Vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois e reais e cinquenta e oito centavos), ref. à locação de veículos tipo ônibus no período de 01/06/2016 a 30/06/2016 conf. Contrato 11/2014, para Vosso conhecimento, afim de posterior quitação.

ANEXOS:


- Fatura
- CND do INSS
- CRF da Caixa Econômica Federal
- Certidões Federais
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal

Atenciosamente,

LOO Construções e Melhoramentos Ltda
 Ana Paula Simões
 Representante Legal

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelião Bel. Eramelino Cavalcante da Silva - (79) 99924-0349
 Rua Penitenciar, s/nº - Bairro: Vila São Cristóvão - SE - CEP: 42.400-000
 E-mail: tabelião@tbl.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TUSE: 201929611019090. Acesse: www.tjse.jus.br/x/X0900GR(a) Patricia Santos Xavier - Tabelião Substituta.



Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

* Dados para depósito: Banco Banesa, agência 029, c/c 103.576-8.



Prefeitura Municipal de Aracaju
 Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAN
 Diretoria de Administração Tributária
 Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju-SE

Fls. 2.011
 Ass. P

Nota: 2016000
 00000248
 Código Verificação
 AIPC-DHTX

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Endereço (Forem de Brasília): 07/07/2016 08:15 Período de Competência: 7/2016 Município de Prestação do Serviço: Itabaiana - SE
 Tipo Especial Tributação: Mensual Natureza da Operação: Tributação fora do município de Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **LOI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: 04.214.147/0001-35
 Inscrição Municipal: 524622 Fone/Fax: (79)3214-5357 Simples Nacional: Não Incentivado Cultural: Não E-mail: djmarqueslri@globo.com
 Endereço: RUA JOSE SOTERO, 355 Bairro 13 DE JULHO CEP 49020-110 Aracaju - SE

Tomador de Serviços

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE CPF/CNPJ: 13.129.798/0014-18
 Endereço: Rua B. Remondy Chagas, 157 Bairro Inácio Barbosa-Dia CEP 49040-780 Aracaju - SE E-mail: toscani@franca@seed.se.gov.br
 Descrição: 1601-Serviços de transporte de natureza municipal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Quantidade	Valor	Total
Transporte de passageiros	1	24.552,58	24.552,58

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabela: BAI Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0349
 Rua Panificador Silva, 72, Sala 11 - Rua Elza - São Cristóvão / SE - extra 25401010@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em testº () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo
 TJSE: 201929511019090.
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/XQ9QGR.(a)
 Patrícia Santos Xavier, Tabeliã Substituta.
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	810,24	245,53	0,00	0,00

VALORES	Deduções (R\$)	Descrto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
Valor Base de Cálculo (R\$)	0,00	0,00	24.552,58	5,00
Valor Líquido (R\$)	1.227,63	0,00	22.269,18	Valor Total da Nota (R\$): 24.552,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

Fls. 1032
Ass. J

Modalidade:	Nº Licitação:	Nº Contrato:	Data Assinatura	Nº Ordem de Serviço:	Inicio/Regresso	Período:
Preço	432/2013	14/2014	25/02/2014	04/2014	11	Jun/16

ROTEIRO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ITEM	TIPO	Mun. Atendido	ROTEIRO		Nº VEÍCULOS	KM/dia	TURNO
			PRENSA, PORÇÕES, VENTILADO/QUEIMADAS/SITIO/SEDE	PRENSA, PORÇÕES, VENTILADO/QUEIMADAS/SITIO/SEDE			
1	ônibus	ITABIANA	PRENSA, PORÇÕES, VENTILADO/QUEIMADAS/SITIO/SEDE	PRENSA, PORÇÕES, VENTILADO/QUEIMADAS/SITIO/SEDE	1	65	M.T
2	ônibus	ITABIANA	PRENSA, PORÇÕES, VENTILADO/QUEIMADAS/SITIO/SEDE	PRENSA, PORÇÕES, VENTILADO/QUEIMADAS/SITIO/SEDE	1	65	M.T
Total de veículos.....					2		

Responsável pela elaboração

Autorização Direção (JRE 03)
Sofya Favaris Góis Fonseca

Aracaju, 05 de julho de 2016

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Rua Parlicador S/Nº, 1172 - São Cristóvão - Al. Manoel Osvaldo da Silva - (79) 99824-0949
13h00 às 18h00 - Rua Manoel Osvaldo da Silva - (79) 99824-0949

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em (25/02/2014) da verdade. São Cristóvão/SE, 25/02/2014.
TJSE: 201928651019090.
Acesse: www.jse.jus.br/x/XQ9QGR(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabela Substitua



Patrícia Santos Xavier
Tabela Substitua
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

FOR: COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EMPREGO COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EMPREGO COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EMPREGO COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
CNPJ Nº 04.714.144/0001-25, FONE: (79) 3214-5837





Aracaju, 05 de julho de 2016

BOLETIM DE MEDICAO						Nº 011/2016	
Atividade:	Nº Licitação:	Nº Contrato:	Data assinatura:	Nº Ordem de Serviço:	Lote/região	Período:	
Pregão	432/2013	11/2014	25/02/2014	04/2014	11	jun/16	

Objeto: Valor referente locação de: 2 veículos tipo ônibus, sob regime de fracionamento contínuo para o Transporte de Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, com Anexo I e II da PE nº 432/2013, e Cipe nº 011/2014 lote/região 11, no período de: jun/16

Municípios	Quant. diárias	Vlr. Unit. diária por carro	Vlr. Mensal por carro	Quant. Veículos	Valor Total
ITABAIANA	30	409,20966	12.276,29	2	24.552,58
Total					24.552,58

DEDUÇÕES E IMPOSTOS

VALOR BRUTO	ALÍQUOTA	VALOR
BASE DE CÁLCULO INSS: 30% (trinta por cento)		R\$ 7.365,77
INSS RETIDO	11%	R\$ 810,24
IR (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE)	5%	R\$ 1.227,63
	1%	R\$ 245,53
VALOR A PAGAR		R\$ 22.259,13

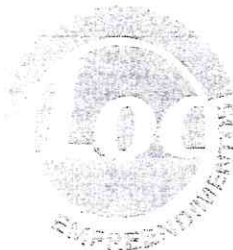
100% CONTRATO E LAJERENDEMENTO DA RUA BRAGA Nº 600, SOBRADO, BAIRRO LISBOA, JI, CEP 49020-110, ARACAJU, SE

Selo
TJSE: 201929511019090

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em fést () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo

Acesse: www.tjse.jus.br/x/XQ9QGR (a)
Patrícia Santos Xavier - Tabelã Substituta.

Responsável pela elaboração



SEED e-DOC
018.000.35039/2016-8

107/16

Fls.	1014
Ass.	P

Ofício nº 033/2016

Aracaju/SE, 07 de Julho de 2016.

A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE
Att. Financeiro

Ref.: Encaminhamento de Nota Fiscal

Ilmo (a) Sr.(a)

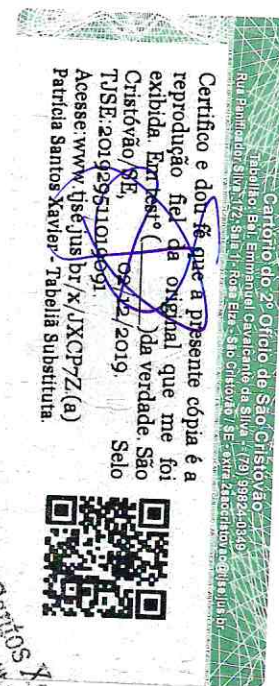
Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2016/247, no valor total de R\$ 99.210,32 (Noventa e oito mil e duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), ref. à locação de veículos tipo ônibus no período de 01/06/2016 a 30/06/2016 conf. Contrato 11/2014, para Vosso conhecimento, atesto e posterior quitação.

Anexos:

- Fatura
- CND do INSS
- CRF da Caixa Econômica Federal
- Certidões Federais
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal

Atenciosamente,

LOO Construções e Empreendimentos Ltda
Ana Paula Simões
Representante Legal



* Dados para depósito: Banco Banese, agência 000, c/c 103.576-9.



Modalidade: Pregão	Nº Licitação: 432/2013	Nº Contrato: 11/2014	Data assinatura 25/02/2014	Nº Ordem de Serviço: 04/2014	Lote/Região 11	Período: jun/16
-----------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-------------------	--------------------

ROTEIRO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ITEM	Tipo	Mun. atendido	ROTEIRO	Nº VEÍCULOS	KM/dia	TURNO
1	ônibus	ARACAJU	PANTANAL-BAIRRO INACIO BARBOSA/ESC.EST.PROF.ARTHUR FORTES	1	100	M.T
2	ônibus	ARACAJU	POXIM - BAIRRO INACIO BARBOSA/ESC.EST.PROF.ARTHUR FORTES	1	100	M.T
3	ônibus	ARACAJU	COLEGIO SANTOS DUMONT / 17 DE MARÇO / SANTA TEREZA	1	100	M.T
4	ônibus	ARACAJU	COLEGIO SANTOS DUMONT / COROA DO MEIO	1	100	M.T
5	ônibus	ARACAJU	MANOEL FRANCO FREIRE / VARZEA GRANDE	1	100	M.T
6	ônibus	ARACAJU	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI GARRASTAZU	1	100	M.T
7	ônibus	ARACAJU	PARQUE DOS FAROIS/COL.EST.COSTA E SILVA/ COL.EST.ATHENEU	1	100	M.T
8	ônibus	ARACAJU	COL.EST.ATHENEU / COL.EST.COSTA E SILVA	1	100	M.T
Total de veículos.....				8		

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelião B. Emmanoel Givalcante da Silva - (79) 9924-0349
 Rua Paulista, nº 515 - Sala 103 - Rua Elza - São Cristóvão / SE - extra2@cartorio2.usp.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Emtest (da verdade. São Cristóvão/SE, 02/07/2019. Selo TJSE: 20(92952109091. Acesso: www.tjse.jus.br/x/JXCP7Z.(a) Patricia Santos Xavier - Tabelião Substituta.

Responsável pela elaboração

Autorização / Diretor (DRE 08)
 Everaldo Vieira da Silva

Aracaju, 05 de julho de 2016

Fls. 1015
 Ass.

Aracaju, 05 de julho de 2016



BOLETIM DE MEDIÇÃO

nº 018/2016

Modalidade:		Nº Licitação:	Nº Contrato:	Data assinatura	Nº Ordem de Serviço:	Lote/Região	Período:
Pregão		432/2013	11/2014	25/02/2014	04/2014	11	jun/16

Objeto: Valor referente locação de: 8 veículos tipo onibus, sob regime de fretamento contínuo para o Transporte de Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conf. Anexo I e II do PE.nº 432/2013, e Ct.nº 011/2014 Lote/Região 11, no período de: jun/16

Município:	Quant. diárias	Vir Unit. diária por Carro	Vir Mensal por Carro	Quant. Veículos	Valor Total
ARACAJU	30	409,20966	12.276,29	8	98.210,32
Total.....					98.210,32

DEDUÇÕES E IMPOSTOS

VALOR BRUTO.....	R\$	98.210,32
ALIQ. IMPOSTO		
BASE DE CÁLCULO INSS: 30% (trinta por cento)	R\$	29.463,10
INSS RETIDO.....	11%	R\$ 3.240,94
ISS RETIDO.....	5%	R\$ 4.910,52
IR (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE).....	1%	R\$ 982,10
LÍQUIDO A PAGAR.....	R\$	89.076,76

Responsável pela elaboração

Fls. 1.026
Ass. [assinatura]

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RUA DES. JOSÉ SOTERO, 355 - BAIRRO 13 DE JULHO, CEP. 49020-110, ARACAJU/SE
CNPJ Nº 04.214.147/0001-35, FONE (XX)79 3214-5357

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabela: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (Fp) 49824-0349
Rua Penitente da Silva, 172, Sala 1 - Rua Elze - São Cristóvão - SE - e-mail: 2sacristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo

TJSE: 201920511619091.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/JXCP7Z.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabela Substituta

Patrícia Santos Xavier
Tabela Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

1107/16



Fls. 1037
Ass. P

Ofício nº 527/2016

Aracaju/SE, 07 de Julho de 2016.

A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE
Att. Financeiro

Ref.: Encaminhamento de Nota Fiscal

Ilmo (a) Sr.(a)

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2016.244, no valor total de R\$ 188.389,18 (Cento e trinta e cinco mil e trinta e nove reais e dezanove centavos), correspondente à locação 11 (Onze) veículos tipo ônibus, no período de Junho/2016, EM 018/2016. Para vossas conhecimento, atesto e posterior quitação.

ANEXOS:

- Fedute
- CND do INSS
- CRF da Caixa Econômica Federal
- Certidões Federais
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal

Atenciosamente,

LCS Construções e Empreendimentos Ltda
Ana Paula Simões
Representante Legal

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Trabalho: 801, Ermelinda Cavalcanti da Silva - CEP: 98824-000
Rua Pinheiro Silva, 17/21511 - Rosal Ezequiel - São Cristóvão - SE - 47124-000
Certo e dou que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em fé da verdade São Cristóvão/SE, 07/12/2019.
TJSE: 20190605199092
Acesso: www.tjse.jus.br/x/61QP8T(a)
Patricia Santos Xavier - Tabela Substitua



Patricia Santos Xavier
Tabela Substitua

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

* Dados para depósito: Banco Banese, agência 028, c/o 103.678-8.

Prefeitura Municipal de Aracaju
 Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
 Diretoria de Administração Tributária
 Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.110-520 - Aracaju-SE

Fls. 108
 Ass. [assinatura]

Nota: 2018000
 00000244
 Código Verificação
 K2CY-RSFC



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE-e

Data e Hora de Emissão: 07/12/2019 14:52
 Data da Competência: 7/2019
 Município de Prestação de Serviços: Barra dos Coqueiros - SE
 Natureza da Operação: Tributação fora do município de Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **LOGS CONSULTÓRIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Inscrição Municipal: **824828** | Fone/Fax: **(79)3214-5357** | Sinal Nacional: **Não** | Inscrição Cultural: **Não**
 Emissão: **09/12/2019**
 Endereço: **RUA JOSE SOTERO, 355 - Bairro 13 DE JULHO CEP 49020-110 - Aracaju - SE**
 CPF/CNPJ: **04.810.847/0001-88**
 E-mail: **cfmarquesino@g.ooo.com**

RECEPTOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE**
 Inscrição Municipal: **140385** | Fone/Fax: **(79)3179-8825** | Sinal Nacional: **Não** | Inscrição Cultural: **Não**
 Emissão: **07/12/2019**
 Endereço: **Rua Getúlio Vargas, 167 - Bairro Inácio Barbosa-Dia CEP 49040-780 - Aracaju - SE**
 CPF/CNPJ: **13.128.768/0014-18**
 E-mail: **toscanini.franca@seed.se.gov.br**


1 - Nota Fiscal de Serviço (1600-Serviços de transporte de natureza municipal)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos serviços prestados, incluindo detalhes de transporte municipal.

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99624-0340
 Rua Panificador Silva, 172, Sala 41, Rosa Elze - São Cristóvão / SE - extra.2@saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em testº () da verdade. São Cristóvão/SE, 07/12/2019. Selo
 TJSE: 201929511019092
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/6JQP8T.(a)
 Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Patrícia Santos Xavier
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

RETENÇÕES FEDERAIS

VALORES	COFINS (R\$)	ISS (R\$)	IR (R\$)	CSL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	4.456,29	1.350,59	0,00	0,00
Descontos (R\$)	Descontos (R\$)	Descontos (R\$)	Descontos (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
0,00	0,00	0,00	0,00	135.039,49	5,00
ISS Retido (R\$)	ISS Retido (R\$)	Descontos (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
6.751,96	6.751,96	0,00	0,00	122.480,55	135.039,49

OUTRAS INFORMAÇÕES

SEM OUTRAS INFORMAÇÕES



Modalidade: Pregão	Nº Licitação: 432/2013	Nº Contrato: 11/2014	Data assinatura 25/02/2014	Nº Ordem de Serviço: 04/2014	Lote/Região 11	Período: jun/16
-----------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-------------------	--------------------

ROTEIRO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ITEM	PLACA	Mun.atendido	ROTEIRO	Nº VEÍCULOS	KM/dia	TURNO
1	EJU-4393	B.COQUEIROS	BARRADOS COQUEIROS/JATOBÁ	1	80	M.T
2	EJV-4201	B.COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS/CANAL	1	100	M.T
3	EJU-4378	B.COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS/JATOBÁ/CANAL	1	120	M.T
4	EJV-4201	B.COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS/CANAL	1	60	N
5	OEK-5198	B.COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS/JATOBÁ/CANAL	1	65	N
6	EJU-4378	B.COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS/JATOBÁ	1	80	N
7	KFF-5986	STA.R.LIMA	POV.LAGO/AREIAS/RIOESCURO/COL.EST.DR. EDÉZIO VIEIRA DE MELO	1	45	T.N
8	EJV-4384	STA.R.LIMA	POV.CANA BRAVA/COL.EST.DR. EDERZIO VIEIRA DE MELO	1	25	T
9	EJU-4390	RIACHUELO	CENTRAL/SANTA MARIA/BELA VISTA/ASSENT.MARIO LAGO/PENHA	1	120	M/T
10	EJU-4390	RIACHUELO	CENTRAL/SANTA MARIA/BELA VISTA/ASSENT.MARIO LAGO/PENHA	1	60	N
11	EJV-4384	RIACHUELO	CENTRAL/SANTA MARIA/BELA VISTA/ASSENT.MARIO LAGO/PENHA	1	120	N
Total de veículos.....				11		

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tábua: Bela Emmanuel Góes de Silva - (79) 9982-0349
 Rua Francisco Silva, 172 - São Cristóvão - SE - extra 24a e 11a - Avenida da Liberdade



Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. da verdade. São Cristóvão/SE, 02/02/2019. Selo TJSE: 20192951103092
 Acesso: www.tjse.jus.br/x/6JQP8T(a)
 Patrícia Santos Xavier - Tábua Substituta.

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tábua Substituta

Responsável pela elaboração

Autorização / Diretor (DRE 08)

Everaldo Vieira da Silva

Aracaju, 05 de julho de 2016

Fls. 2019
 Ass.

Aracaju, 05 de julho de 2016



BOLETIM DE MEDIÇÃO				BM 019/2016	
Modalidade:	Nº Licitação:	Nº Contrato:	Data assinatura	Nº Ordem de Serviço:	Período:
Pregão	432/2013	11/2014	25/02/2014	04/2014	jun/16
					Lote/Região
					11

Objeto: Valor referente locação de: 11 veículos tipo onibus, sob regime de fretamento contínuo para o Transporte de Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conf. Anexo I e II do PE. nº 432/2013, e Ct. nº 011/2014 Lote / Região 11, BM 019/2016 no período de: jun/16

Município:	Quant. diárias	Vlr Unit. diária por Carro	Vlr Mensal por Carro	Quant. Veículos	Valor Total
Barra do Coqueiros	30	409,20966	12.276,29	6	73.657,74
St. Rosa de Lima	30	409,20966	12.276,29	2	24.552,58
Riachuelo	30	409,20966	12.276,29	3	36.828,87
Total.....					135.039,19

DEDUÇÕES E IMPOSTOS

VALOR BRUTO.....		R\$ 135.039,19
ALIQ. IMPOSTO		
BASE DE CÁLCULO INSS: 30% (trinta por cento)	R\$ 40.511,76	R\$ 4.456,29
INSS RETIDO.....	11%	R\$ 6.751,96
IR (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE).....	5%	R\$ 1.350,39
	1%	
LIQUIDO A PAGAR.....		R\$ 122.480,55

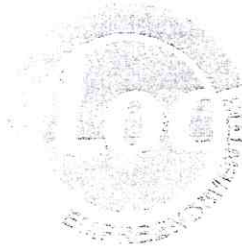
Responsável pela elaboração

Fis. 1.020
Ass. [assinatura]

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0349
Rua Pamfílicor Silva, 172, Sala 31 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - extra. /saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 20192951109092. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6JQP8C(a) Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta

Patricia Santos Xavier
Tabeliã Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão



Fls.	2021
Ass.	P

Aracaju/SE, 07 Julho de 2016.

A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE
Att. Financeiro

Ref.: Encaminhamento de Nota Fiscal

Ilmo (a) Sr.(a)

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2016/246, no valor total de R\$ 85.534,03 (Oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e três centavos), correspondente à locação de veículo tipo ônibus, no período de junho, 2016, Conf. Contrato 11/2014. Para Vosso conhecimento, atesto e posterior quitação

Anexos:

- Fatura
- CND do INSS
- CRF da Caixa Econômica Federal
- Certidões Federais
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal

Atenciosamente,

LDG Construções e Empreendimentos Ltda
Ana Paula Simões
Representante Legal

Patricia Santos Xavier
Tabela Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

* Dados para depósito: Banco Banese, agência 029, c/c 103.070-9.

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Rua Paralela da Silva, 213, Vila do Rosa Elza - São Cristóvão/SE - extra 24000000-0000
Tabela Substituta

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida por ~~Patricia Santos Xavier~~ Cristóvão/SE, (da verdade, São Cristóvão/SE, 02/12/2019. TUSE: 2019295H049099. Aceso: WNW use jur br/x/4H9BNP (a) Patricia Santos Xavier - Tabela Substituta. Selo



Fls.	1093
Ass.	<i>[Handwritten signature]</i>

Ofício nº 031/2016

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2016.

A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE
Att. Financeiro

Ref.: Encaminhamento de Nota Fiscal

SEED e-DOC
018.000.30486/2016-4
1410616

Ilmo (a) Sr.(a)

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2016/218, no valor total de **R\$ 24.552,58**(vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), ref. à locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus para transporte de alunos no período de Abril/2016, para Vosso conhecimento, atesto e posterior quitação.

Anexos:


Fatura
CND do INSS
CRF da Caixa Econômica Federal
Certidões Federais
Certidão Estadual
Certidão Municipal

Atenciosamente,

LOC Construções e Empreendimentos Ltda
Paulo Victor Dantas Silva
Representante Legal

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0349
Rua Pamplônio Silva, 72 - Sala 11 - Róm. Ekt. São Cristóvão / SE - Extra 2 - Prefeitura e C. J. S. J. U. B.

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em teste (da verdade). São Cristóvão/SE, 02/06/2019. Selo TUSE: 20192961rere9794. Acesso: www.tuse.jus.br/x/PCDQ3Q (a) Patricia Santos Xavier - Tabeliã Substituta



Patricia Santos Xavier

* Dados para depósito: Banco Banese, agência 029, c/c. 103.576-9



Prefeitura Municipal de Aracaju
 Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
 Diretoria de Administração Tributária
 Praça General Vafadão, N° 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju-SE

Fls. 1.024
 Ass. [assinatura]

Nota: 2016000
00000216
 Código Verificação
 EC66-TGH5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - ISSQN

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/06/2016 11:30** Período de Competência **6/2016** Município de Prestação do Serviço **Barra dos Coqueiros - SE**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Inscrição Municipal **624628** Fone/Fax **(79)3214-5357** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não**
 Endereço **RUA JOSE SOTERO, 355 Bairro 13 DE JULHO CEP 49020-110 Aracaju - SE**

CPF/CNPJ **04.214.147/0001-35**
 E-mail **djmarqueslrc@globo.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE**

CPF/CNPJ **13.128.798/0014-18**

Inscrição Municipal **095** Fone/Fax **(79)3179-8826** E-mail **toscanini.franca@seed.se.gov.br**

Endereço **Rua Gutemberg Chagas, 167 Bairro Inácio Barbosa-Dia CEP 49040-780 Aracaju - SE**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte de natureza municipal.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de ônibus veículos tipo mikus com motorista para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino conf. Anexo I e II do PEA 432/2013, Contrato 11/2014, Lote/Região 11, EM 012/2016, no período de Abril/2016.

Quantidade	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
	diária	diária/carro	diária
30		499,00960	14.970,288
Total			14.970,288

Valor de Cálculo INSS = 30

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0349
 Rua Pacificador Silva, 172, Sala 41, Ponta Elze - São Cristóvão / SE - extra-2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão, SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019094.
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/PCDG3Q.(a)
 Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	810,24	245,53	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
24.552,58	0,00	0,00	24.552,58	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	1.227,63	0,00	22.269,18	24.552,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

Fls. 2096
Ass. *[assinatura]*



Aracaju, 02 de maio de 2016

BOLETIM DE MEDIÇÃO				nº 012/2016	
Modalidade:	Nº Licitação:	Nº Contrato:	Data assinatura	Nº Ordem de Serviço:	Lote/Região
Pregão	432/2013	11/2014	25/02/2014	04/2014	11
					Período:
					abr/16

Objeto: Valor referente locação de : 2 veículos tipo onibus, sob regime de fretamento contínuo para o Transporte de Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conf. Anexo I e II do PE nº 432/2013, e Ct. nº 011/2014 Lote/Região 11, no período de: abr/16

Município:	Quant. diárias	Vir. Unit. diária por Carro	Vir Mensal por Carro	Quant. Veículos	Valor Total
ITABAIANA	30	409,20966	12.276,29	2	24.552,58
Total.....					24.552,58

DEDUÇÕES E IMPOSTOS

VALOR BRUTO.....	ALÍQ. IMPOSTO	R\$	R\$
BASE DE CÁLCULO INSS: 30% (trinta por cento)		R\$	7.365,77
INSS RETIDO.....	11%	R\$	810,24
ISS RETIDO.....	5%	R\$	1.227,63
IR (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE).....	1%	R\$	245,53
LÍQUIDO A PAGAR.....		R\$	22.269,18

Responsável pela ela

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. RI A DEN. JOSÉ SOTERO, 355 - BAIRRO 13 DE J. LHO. CEP. 49020-110. ARACAJU/SE
CNPJ Nº 04.214.147/0001-35, FONE (XX)79 3214-5357

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelaio: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva (79) 39824-0349
Rua Penfildor Silva, 172, Sala 11 - Rosa Elze - São Cristóvão - SE - e-mail: cartorio2ao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão, SE, 02/12/2019.
TJSE: 201929511016094.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/PCDG3Q.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabelaio Substituta.



Fls.	2027
Ass.	P

Ofício nº 029/2016

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2016.

A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE
Att. Financeiro

Ref.: Encaminhamento de Nota Fiscal

SEED e-DOC
018.000.30485/2016-1

16/06/16

Ilmo (a) Sr.(a)

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2016/214, no valor total de **R\$ 135.039,19**(Cento e trinta e cinco mil, trinta e nove reais e dezenove centavos), ref. à locação de 11 (onze) veículos tipo ônibus sob regime de fretamento contínuo para o transporte de alunos, PE 432/2013, contrato 11/2014 no período de Maio/2016, para Vosso conhecimento, atesto e posterior quitação.

Anexos:

- Fatura
- CND do INSS
- CRF da Caixa Econômica Federal
- Certidões Federais
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal

Atenciosamente,

LOC Construções e Empreendimentos Ltda
Paulo Victor Dantas Silva
Representante Legal

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabela: Bal. Emmanuel Oliveira da Silva - (79) 99924-0345
Rua Panhador Silva, 172, 5º andar - Rec. Zezé - São Cristóvão/SE - extra 24587878
07/12/2019

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em Teste. Selo
Cristóvão/SE, 07/12/2019.

TJSE: 201929511010995
Acesse: www.tjse.jus.br/x/73MUBX(a)
Patricia Santos Xavier - Tabela Substitua

Patricia Santos Xavier
Tabela Substitua

* Dados para depósito: Banco Banese, agência 029, c/c 103.576-9.



Prefeitura Municipal de Aracaju
 Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Diretoria de Administração Tributária
 Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju-SE

Fls. 2.098
 Ass. P

Nota: 2016000
00000214
 Código Verificação
 K2CY-9DA6




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - ISSION

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/06/2016 11:18** Período de Competência **6/2016** Município de Prestação do Serviço **Barra dos Coqueiros - SE**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Inscrição Municipal **624628** Fone/Fax **(79)3214-5357** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não**
 Endereço **RUA JOSE SOTERO, 355 Bairro 13 DE JULHO CEP 49020-110 Aracaju - SE**

CPF/CNPJ **04.214.147/0001-35**
 E-mail **djmarqueslrc@globo.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE**
 Inscrição Municipal **095** Fone/Fax **(79)3179-8926** E-mail **toscanini.franca@seed.se.gov.br**
 Endereço **Rua Gutemberg Chagas, 167 Bairro Inácio Barbosa-Dia CEP 49040-780 Aracaju - SE**

CPF/CNPJ **13.128.798/0014-18**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte de natureza municipal.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS


Tratamento de 12 ônibus veículos tipo onibus sob regime de pagamento contínuo para o transporte de Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino conf. Anexo I e II do PE.432/2013, Contrato 11/2014, Lote/Região 11,3M 015/2016, no dia 07/06/2016.

Quantidade	Ord. diária	Val. Unit. diária/carto	Ord. Veículos	Valor Total
30		409,20966	06	73.657,74
30		409,20966	02	24.532,68
30		409,20966	03	36.828,57
				135.039,19

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelação: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99924-0349
 Rua Penitenciar Silva, 172, Sala 11 - Rosa Elza - São Cristóvão, SE - extra: 2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. (Patricia Santos Xavier) da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo

TJSE: 201929511019095.
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/73MU3X(a)
 Patrícia Santos Xavier - Tabelação Substituta.



Patricia Santos Xavier
 Tabelação do 2º Ofício de São Cristóvão

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	4.456,29	1.350,39	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
135.039,19	0,00	0,00	135.039,19	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	6.751,96	0,00	122.480,55	135.039,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

Fls. 1030
Ass. *[assinatura]*



Aracaju, 31 de maio de 2016

BOLETIM DE MEDIÇÃO				BM 015/2016	
Modalidade: Pregão	Nº Licitação: 432/2013	Nº Contrato: 11/2014	Data assinatura: 25/02/2014	Nº Ordem de Serviço: 04/2014	Lote/Região: 11
				Período: mai/16	

Objeto: Valor referente locação de : 11 veículos tipo onibus, sob regime de fretamento contínuo para o Transporte de Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conf. Anexo I e II do PE. nº 432/2013, e Ct. nº 011/2014 Lote / Região 11, BM 015/2016 no período de: mai/16

Município:	Quant. diárias	Vir. Unit. diária por Carro	Vir. Mensal por Carro	Quant. Veículos	Valor Total
Barra do Coqueiros	30	409,20966	12.276,29	6	73.657,74
St. Rosa de Lima	30	409,20966	12.276,29	2	24.552,5
Riachuelo	30	409,20966	12.276,29	3	36.828,8
Total					135.039,15

DEDUÇÕES E IMPOSTOS

VALOR BRUTO	ALÍQ. IMPOSTO	R\$
BASE DE CÁLCULO INSS: 30% (trinta por cento)		R\$ 40.511,76
INSS RETIDO	11%	R\$ 4.456,29
IR (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE)	5%	R\$ 6.751,96
	1%	R\$ 1.350,39
LÍQUIDO A PAGAR		R\$ 122.480,55

LOB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. RUA DEN. JOSÉ SOFERO, 355 - BARRIO 13 DE JULHO, C.P. 49020-110, ARACAJU/SE

Responsável pela e

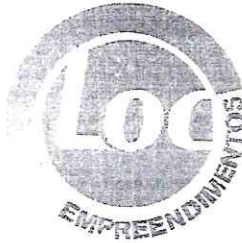
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0349
Rua Partidário Silva, 172 - Sala 11, Rosa Elze - São Cristóvão/SE - extra.2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo

TJSE: 201929511010095.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/73MU3X(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Patrícia Santos Xavier
Tabeliã Substituta



Fls.	1031
Ass.	P

Ofício nº 028/2016

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2016.

A
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE
Att. Financeiro

Ref.: Encaminhamento de Nota Fiscal

SEED e-DOC
018.000.30484/2016-5

Ilmo (a) Sr.(a)

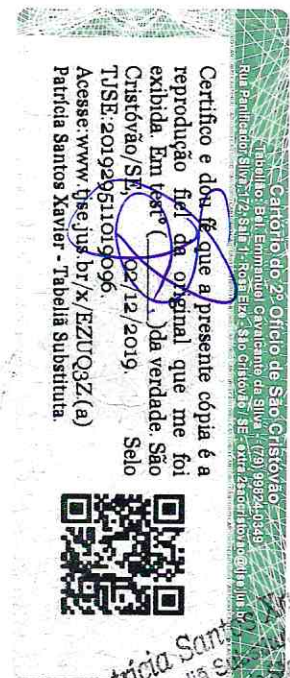
Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2016/215, no valor total de **R\$ 24.552,58**(Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), ref. à locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus sob regime de tratamento contínuo para o transporte de alunos, PE.432/2013, contrato 11/2014 no período de Maio/2016, para Vosso conhecimento, atesto e posterior quitação.

Anexos:

Fatura
CND do INSS
CRF da Caixa Econômica Federal
Certidões Federais
Certidão Estadual
Certidão Municipal

Atenciosamente,

LOC Construções e Empreendimentos Ltda
Paulo Victor Dantas Silva
Representante Legal



* Dados para depósito: Banco Banese, agência 029, c/c 103.576-9



Prefeitura Municipal de Aracaju
 Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Diretoria de Administração Tributária
 Praça General Vaidão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju-SE

Fls. 1.032
 Ass. P

Nota: 2016000
00000215
 Código Verificação
 EC66-TGFV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - ISSQN

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/06/2016 11:27** Período de Competência **6/2016** Município de Prestação do Serviço **Barra dos Coqueiros - SE**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação fora do município de Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Inscrição Municipal **624628** Fone/Fax **(79)3214-5357** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não**
 Endereço **RUA JOSE SOTERO, 355 Bairro 13 DE JULHO CEP 49020-110 Aracaju - SE**

CPF/CNPJ **04.214.147/0001-35**
 E-mail **djmarqueslrc@globo.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ESTADO DE SERGIPE**
 Inscrição Municipal **095** Fone/Fax **(79)3179-8826** E-mail **toscanini.franca@seed.se.gov.br**
 Endereço **Rua Gutemberg Chagas, 167 Bairro Inácio Barbosa-Dia CEP 49040-780 Aracaju - SE**

CPF/CNPJ **13.128.798/0014-18**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte de natureza municipal.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de 2 (dois) veículos tipo onibus sob regime de tratamento contínuo para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino conf. Anexo I e II do PE-482/2013, Contrato 11/2014, Nota Fiscal nº 11, BM 014/2016, no dia 10 de Maio/2016.

Município	Qtd. diária	Preç. Unit. diária/carro	Qtd. Veículos	Valor Total
Aracaju	30	402,20966	02	24.552,58
Total				24.552,58

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0340
 Rua Panificador Silva, 11 Sala 11 - Recife - São Cristóvão / SE - extra 2aocris@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test^o () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019096.
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/EZUQ3Z.(a)
 Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.

Patrícia Santos Xavier
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	810,24	245,53	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
24.552,58	0,00	0,00	24.552,58	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	1.227,63	0,00	22.269,18	24.552,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

Fls. 1033
Ass. [assinatura]

Modalidade:	Nº Licitação:	Nº Contrato:	Data assinatura	Nº Ordem de Serviço:	Lote/Região	Período:
Pregão	432/2013	11/2014	25/02/2014	04/2014	11	maí/16



ROTEIRO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ITEM	Tipo	Mun. atendido	ROTEIRO		Nº VEÍCULOS	KM/dia	TURNO
1	ônibus	ITABAIANA	PRENSA, PORÇÕES, VERMELHO/QUEIMADAS/SITIO/SEDE		1	65	M.T
2	ônibus	ITABAIANA	PRENSA, PORÇÕES, VERMELHO/QUEIMADAS/SITIO/SEDE		1	65	M.T
Total de veículos.....					2		

Responsável pela elaboração

Autorização Diretora (DRE 03)
Soraya Tavares Gois Fonseca

Aracaju, 31 de maio de 2016

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Rua Paralela, S/Nº - 17.251 - Real Bela - São Cristóvão/SE - CEP: 55922-000

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019.
TJSE: 201929011049096. Selo
Acesse: www.tjse.jus.br/x/EZUQ3Z(a)
Patricia Santos Xavier - Tabelã Substituta

Patricia Santos Xavier
Tabelã Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

Fls. 2034
Ass. *[assinatura]*



Aracaju, 31 de maio de 2016

BOLETIM DE MEDIÇÃO

nº 014/2016

Modalidade:	Nº Licitação:	Nº Contrato:	Data assinatura	Nº Ordem de Serviço:	Lote/Região	Período:
Pregão	432/2013	11/2014	25/02/2014	04/2014	11	mai/16

Objeto: Valor referente locação de : 2 veículos tipo onibus, sob regime de fretamento contínuo para o Transporte de Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conf. Anexo I e II do PE nº 432/2013, e Ct. nº 011/2014 Lote/Região 11, no período de: mai/16

Município:	Quant. diárias	Vir. Unit. diária por Carro	Vir. Mensal por Carro	Quant. Veículos	Valor Total
ITABAIANA	30	409,20966	12.276,29	2	24.552,58
Total					24.552,58

DEDUÇÕES E IMPOSTOS

VALOR BRUTO	ALÍQ. IMPOSTO	R\$
BASE DE CÁLCULO INSS: 30% (trinta por cento)		R\$ 7.365,77
INSS RETIDO	11%	R\$ 810,24
ISS RETIDO	5%	R\$ 1.227,63
IR (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE)	1%	R\$ 245,53
LÍQUIDO A PAGAR		R\$ 22.269,18

Responsável pela

LOI CONSTR. COES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DA DEN. JOSÉ SOTERO, 355 - BARRIO 13 DE J. H. O. CEP. 49070-110, ARACAJU/SE
CNPJ Nº 04.214.147/0001-35, FONE (XX)79 3214-5357

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0349
Rua Panificador Silva, 172 - Sala 11 - Rosa Elze - São Cristóvão / SE - extra 26saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em teste () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019.
TJSE: 201929511019096.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/EZUQ3Z(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.

Patrícia Santos Xavier
Tabeliã Substituta
2º Ofício de São Cristóvão

Aracaju, 05 de julho de 2016



BOLETIM DE MEDIÇÃO

Modalidade:		Nº Licitação:		Nº Contrato:		Data assinatura		Nº Ordem de Serviço:		Lote/Região		Período:	
Pregão		432/2013		11/2014		25/02/2014		04/2014		11		jun/16	
						BM 020/2016							

Objeto: Valor referente locação de: 7 veículos tipo onibus, sob regime de fretamento contínuo para o Transporte de Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conf. Anexo I e II do PE. nº 432/2013, e Ct. nº 011/2014 Lote / Região 11, BM 020/2016 no período de: jun/16

Município:	Quant. diárias	Vir Unit. diária por Carro	Vir Mensal por Carro	Quant. Veículos	Valor Total
CANHOBA	30	409,20966	12.276,29	2	24.552,58
Ilha das Flores	30	409,20966	12.276,29	5	61.381,45

Total..... **R\$ 85.934,03**

Fls. 1035
Ass. [assinatura]

DEDUÇÕES E IMPOSTOS


VALOR BRUTO.....	ALÍQ. IMPOSTO	R\$	85.934,03
BASE DE CÁLCULO INSS: 30% (trinta por cento)		R\$	25.780,21
INSS RETIDO.....	11%	R\$	2.835,82
ISS RETIDO.....	5%	R\$	4.296,70
IR (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE).....	1%	R\$	859,34
LÍQUIDO A PAGAR.....		R\$	77.942,17

Responsável pela elaboração

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RUA DES. JOSÉ SOTERO, 355 - BAIRRO 13 DE JULHO, CEP. 49020-110, ARACAJU/SE

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0340
 Rua Panificador Silva, 172 - Zona Elza - São Cristóvão / SE - extra 24 - sacristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019096.
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/EZUQ3Z.(a)
 Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Patrícia Santos Xavier
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão



Modalidade: Pregão	Nº Licitação: 432/2013	Nº Contrato: 11/2014	Data assinatura 25/02/2014	Nº Ordem de Serviço: 04/2014	Lote/Região 11	Período: jun/16
-----------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-------------------	--------------------

ROTEIRO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

ITEM	veículo	Mun.atendido	ROTEIRO	Nº VEÍCULOS	KM/dia	TURNO
1	Onibus 1	CANHOPA	POVOADOS / COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1	90	M.T
2	Ônibus 2	CANHOPA	POVOADOS / COL.ATISTIDES GOMES/COL.DR.ERONILDES DE CARVALHO	1	85	M.T
3	Onibus 3	Ilha das Flores	ILHA DAS FLORES / POVOADOS / COLÉGIO ESTADUAL DR.JESSE TRINDADE	1	90	MT
4	Onibus 4	Ilha das Flores	ILHA DAS FLORES / POVOADOS / COLÉGIO ESTADUAL DR.JESSE TRINDADE	1	90	N
5	Onibus 5	Ilha das Flores	ILHA DAS FLORES / POVOADOS / COLÉGIO ESTADUAL DR.JESSE TRINDADE	1	85	N
6	Onibus 6	Ilha das Flores	ILHA DAS FLORES / POVOADOS / COLÉGIO EST.PROF.ANTONIO C.F.CRUIZ	1	80	T
7	Onibus 7	Ilha das Flores	ILHA DAS FLORES / POVOADOS / COLÉGIO MANOEL ANTONIO PEREIRA	1	85	T
Total de veículos.....				7		

Responsável pela elaboração

Autorização / Diretor (DRE 06)
Edsalba Gabriel Peixoto Silva

Aracaju, 05 de julho de 2016

Fls.	2036
Ass.	

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva (79) 99824-0349
Rua Panificador Silva, Sala 1ª, Rosa Elza - São Cristóvão/SE - extra.2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019996.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/EZUQ3Z(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.

Patrícia Santos Xavier
Tabeliã Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão



Fls.	1037
Ass.	<i>[Signature]</i>

ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO / SE
CONTRATADA: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATO: Nº 419/2005
PERÍODO DO CONTRATO: 01/11/2005 A 31/10/2006.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sediada à Rua Desembargador José Sotero, 355, bairro 13 de julho, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.214.147/0001-35, com registro no CRA/PJ Nº 0389 executou os serviços de **locação de veículos**, tendo como responsável técnico o Administrador Sr. Fabiano Rougê de Albuquerque Souza, com registro no CRA/SE sob o nº 2013-01 no período de 01 de Novembro de 2005 a 31 de Outubro de 2006, perfazendo um total de 12(doze) meses conforme contrato nº 419/2005 e seu 1º Aditivo.

Atesto ainda que todos os serviços foram executados a contento, atendendo a todas as especificações solicitadas, tendo cumprindo rigorosamente o prazo de entrega, não havendo, portanto neste órgão, nada que desabone ou conteste o que segue.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Veículo Fiat Uno Básico, 04 portas 2005, 0km, capacidade para 05 pessoas, km livre	05
02	Veículo tipo Pickup Strada, 2005, 0km, capacidade para 700 kg, capacidade para 02 pessoas; km livre.	06
03	Veículo Executivo (VW Santana), ano 2005, 0 km, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e travas elétricas, rádio AM/FM, km livre.	02
04	Veículo tipo caminhão cabine simples aberta, 02 portas, c/combustível, capacidade mínima 1.000 kg de carga, ano 2000, em ótimo estado de conservação.	01
05	Veículo tipo VAN, capacidade para 16 pessoas, 03 portas, com combustível, ano 2000, ótimo estado de conservação.	04
06	Veículo tipo Caminhão de carroceria aberta, com capacidade mínima de 4.000 kg de carga, ano 2000, em ótimo estado de conservação.	02
07	Veículo tipo caminhão basculante (caçamba), com 02 portas, com combustível, ano 2000, em ótimo estado de conservação.	02

São Cristóvão, 01 de Novembro de 2006.

[Signature]
Antonio de Andrade Gonçalves
Assessor
Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Fones (79) 3261-1305 / 3261-2533

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0340
Rua Panificador Silva, nº 11 - Ross. Elze - São Cristóvão / SE - extra 2@sao-cristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em testº (*[Signature]*) da verdade. São Cristóvão/SE, em 22/12/2019. Selo TJSE: 201929511019097.
Acesse: [www.tjse.jus.br/x/NBRM6F.\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/NBRM6F.(a))
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



OS Xavier
Substituta
São Cristóvão
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Fls.	2038
Ass.	<i>[Signature]</i>

CONTRATO Nº 127/2005

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-9349
Rua Pantufador Silva, 172, Sala 11 - Res. Elza - São Cristóvão / SE - extra.asocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511919098
Acesse: www.tjse.jus.br/x/8UCPPD.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta



[Signature]
Patrícia Santos Xavier

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO E A EMPRESA LOC - COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO inscrita no CNPJ-MF 13.128.855/0001-44, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 298, neste município, representada por seu Prefeito Municipal JOSÉ CORREIA SANTOS NETO, brasileiro, casado, portador da CI n.º 260-942-SSP/SE, CNPF n.º 265.879.985-34, residente e domiciliado nesta cidade, denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA LOC - COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 04.214.147/0001-35, com sede a Rua Desembargador José Sotero, 355, 13 de julho, Aracaju/SE, neste ato representada pelo sócio o Sr. DENNIS ARGOLO HARDMAN, RG n.º 315.346 SSP/SE e CPF n.º 102.188.665-34, denominada CONTRATADA, têm como justo e contratado o seguinte, firmado em razão da licitação, tomada de preço n.º 06/2005.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

2.1 - Constitui o objeto deste Contrato a locação dos seguintes veículos: 05 (cinco) veículos Fiat Uno, básico 04 portas 2005, 0 km, capacidade para 05 pessoas, km livre; 03 (três) veículos tipo pic-up (Strada), 2005, 02 portas, 0 km capacidade para 700 kg, e 02 pessoas, km livre; 02 (dois) veículos executivos (V W Santana), 2005, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção, vidros e travas elétricas, rádio am/fin, livre; 01 (um) veículo tipo caminhão cabine simples, aberta, 02 portas, com combustível, capacidade mínima 1.000kg de carga, ano 2000, ótimo estado de conservação; 02 (dois) veículos tipo van, capacidade para 16 pessoas, 03 portas, com combustível, ano 2000, ótimo estado de conservação; 02 (dois) veículos tipo caminhão, com capacidade mínima 4.000kg de carga de carroceria, ano 2000, ótimo estado de conservação; e 02 (dois) caminhões tipo basculante (caçamba), 02 portas, com combustível, ano 2000, ótimo estado de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 - Efetuar todas as despesas inerentes a:

- Emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório, conforme legislação vigente;
- Substituição temporária ou permanente de veículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por outro de mesma categoria, caso o veículo locado apresente defeitos ou sinistros que inviabilize o seu uso.
- Condução do veículo, bem como todas as despesas com pessoal e encargos sociais de motorista e pessoal de apoio;
- Pagamento de multas de trânsito;

Prefeitura Municipal de São Cristóvão - Praça Getúlio Vargas - 298 - centro - fone: (0xx) 79 - 261 1522
cep - 49100-000 - CNPJ - 13.128.855/001-44 / São Cristóvão / SE

[Signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Fls.	1.039
Ass.	P

e) *Substituição de peças e acessórios necessários a boa condução;*

3.2 - A não substituição do(s) veículo(s) no prazo estabelecido acarretará ao CONTRATADO, multa diária no valor igual a diária do(s) veículo(s) multiplicado pelo número de dias de inadimplência.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

4.1 - O CONTRATANTE, fica obrigado a utilizar o veículo obedecendo rigorosamente a sua capacidade, não podendo sob nenhuma hipótese ser utilizado para testes, provas ou qualquer atividade adversa às suas características e capacidade.

4.2 - Expedir ordens de Serviços bem como promover a fiscalização para verificação do estado de conservação do veículo e o fiel cumprimento das demais obrigações contratadas.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

5.1 - O prazo de contratação da Locação será de 12 (doze) meses, que terá início com a assinatura do instrumento contratual pertinente, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O preço mensal será no máximo estimado de R\$ 34.0386,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais) a serem pagos mediante nota fiscal/fatura;

6.2 - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 412.632,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e trinta e dois reais);

6.3 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a prestação de serviços, da utilização dos veículos pelo contratante, mediante prévia solicitação dos mesmos, ao qual fica condicionado, não sofrendo qualquer reajuste;

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO

7.1 - As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2 - GABINETE DO PREFEITO; 7 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER; 5 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E MEIO-AMBIENTE E 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- FONTE DE RECURSOS: 00 - CONVÊNIO 26, CONVÊNIO 27.

- PROJETO ATIVIDADE: 4.122.12.2002 - 12.361.12.2016 - 15.452.12.2006 - 33.90.00.99.


- ELEMENTO DE DESPESA: 33.9039.00.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Prefeitura

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva (79) 98824-9349
Rua Panificador Silva, 172, Sala 11, Rosa Elze - São Cristóvão / SE - extra.2@saocristovao.tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019098.

Acesse: [www.tjse.jus.br/x/8UCPPD\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/8UCPPD(a))
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Patrícia Santos Xavier
1 Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Fls.	1.040
Ass.	<i>[Signature]</i>

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

8.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos do Art. 78 da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

9.1 – Fica eleito o FORO da cidade de São Cristóvão - SE, para solução de dúvidas, bem como quaisquer questões oriundas deste Contrato, o qual rege-se pelas normas da Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – E por estarem justos e contratados, ambos os contratantes firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão (SE), 01 de novembro de 2005.

[Signature]

JOSÉ CORREIA SANTOS NETO
CONTRATANTE

[Signature]

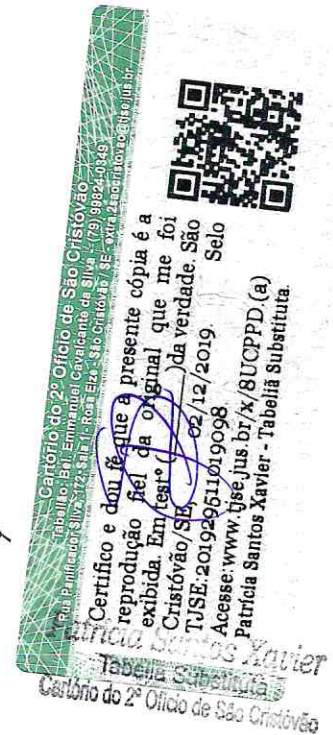
EMPRESA LOC - COMERCIO TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº. 04.214/147/0001-35
CONTRATADO

[Signature]

DENNIS ARGOLO HARDMAN
CPF Nº. 102.188.665-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: *[Signature]*

[Signature]

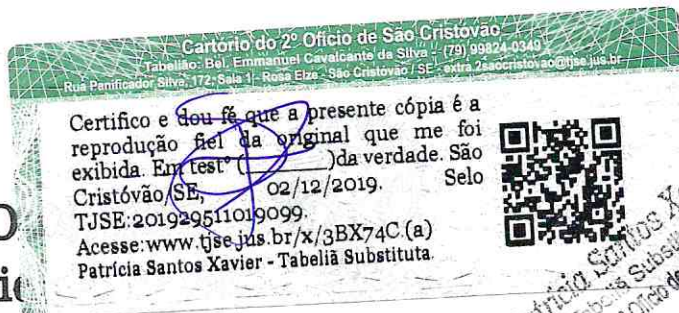


[Signature]

[Signature]



Fls. 2.041
Ass. [Signature]



ESTADO Prefeitura Municipal

1º - TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N' 419/2005, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUN. DE SÃO CRISTOVÃO E A EMPRESA LOC COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LIMITADA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente Instrumento de Prorrogação, de um lado a Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediada à Praça Getúlio Vargas, 298 – Centro CEP 49.100-000, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. José Correa Santos Neto, brasileiro, casado, portador da CI nº 260.942 SSP/SE e CPF nº 265.879.985-34, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado a EMPRESA LOC COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.147/0001-35, doravante denominada Contratada, com sede na cidade de Aracaju, à Rua Desembargador Jose Sotero, nº 355, Bairro 13 de Julho, neste ato representado pelo Sr. Dennis Argolo Hardmam, portador do CNPJ/MF Nº 102.188.665-34, celebraram entre si ajustado e contratado de conformidade ao que se consigna, mediante cláusulas e condições a seguir:

Amparo Legal: O presente Termo obrigatoriamente será regido pelas Leis nºs 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883 de 08/06/94, nº 9.032/95 e nº 9.648/98.

1 - Fica estabelecido que será acrescido ao novo contrato: mais 03 (três) veículos tipo Pick-up (strada) 2005, 02 (dois) veículos tipo Van, capacidade para 16 pessoas,

Diante da modificação, as Cláusulas 1ª (primeira) e 5ª (quinta) do Contrato passam a vigorar a partir desta data, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1- Constitui o objeto deste Contrato a Locação dos seguintes veículos: 05 (cinco) veículos Fiat Uno, Básico 04 portas 2005, 0 KM, capacidade para 05 pessoas, km livre; 06 (seis) veículos tipo Pick-up (Strada), 2005, 02 portas, 0km, capacidade para 700 kg, e 02 pessoas, km livre; 02 veículos executivos (VW Santana), 2005, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção, vidro e travas elétricas, radio am/fm, km livre; 01 (veículo) veículos tipo caminhão cabine simples, aberta, 02 portas, com combustível, capacidade mínima 1.000 kg de carga, ano 2000, ótimo estado de conservação; 04 (quatro) veículos tipo Van, capacidade para 16 pessoas, 03 portas, com combustível, ano 2000, ótimo estado de conservação; 02 (dois) veículos tipo caminhão com capacidade mínima 4.000 kg de carga de carroceria, ano 2000, ótimo estado de conservação; e 02 (dois) caminhões tipo basculante (caçamba), 02 portas, com combustível, ano 2000, ótimo estado de conservação.



Fis. 2.042
Ass. P

ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de São Cristóvão

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O preço mensal máximo será estipulado em R\$ 44.286,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais), a serem pagos mediante nota fiscal/fatura.

5.2 – O valor aditado é de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais). Passando o valor total deste Contrato para R\$ 511.632,00 (quinhentos e onze mil seiscentos e trinta e dois reais);

5.3 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a prestação de serviços, da utilização dos veículos pelo contratante, mediante prévia solicitação dos mesmos ao qual fica condicionado, não sofrendo qualquer reajuste.

Ficam mantidas as demais cláusulas, referente a preços unitários e condições, em conformidade com o contrato inicial.


DISPOSIÇÕES FINAIS - DO FORO

Permanece eleito o foro da Cidade de São Cristóvão - SE, para solução de dúvidas, bem como quaisquer questões oriundas deste Contrato, o qual rege-se pelas normas da Lei nº 8.666/93 atualizada.

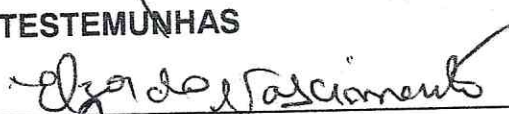
E por estarem justos e contratados, assinam este Instrumento, firmado em 04 (quatro), vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão (SE), 02 de Janeiro de 2006.


José Correia Santos Neto
Prefeito Municipal


DENNES ARGOLO HARDMAN
LOC – COM. TRANSPORTE E SERVIÇOS LIMITADA
CONTRATADA.

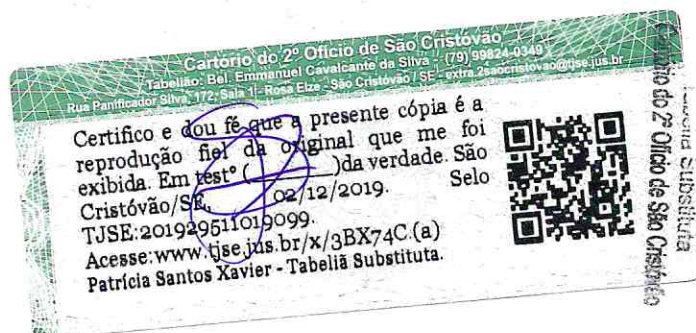
TESTEMUNHAS



CNPJ/MF




CNPJ/MF



Recebi(emos) da LOC - Comércio Transporte e Serviços Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal Série "A"		NOTA FISCAL 1022
DATA DO RECEBIMENTO 13/10/06	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NOVA RAZÃO SOCIAL:
LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



Fls.	1043
Ass.	

Aracaju, 13 de Outubro de 2006

À
Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Setor: Financeiro

Estamos enviando a nota fiscal 01022, no valor de R\$ 19.193,00 (Dezenove Mil Cento e Noventa e Três Reais), referente à locação de veículos no período de 01/09 a 30/09/06 Conforme Tomada de Preços 006/2005.

Anexos

- Nota Fiscal
- CND do INSS
- CRF da Caixa Econômica Federal.
- Certidões Federais

Atenciosamente,

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante de Silva - (79) 99824-0349
 Rua Pantufador Silva, 172, Sala 11 - Rua Eiza - São Cristóvão / SE - extm. 25aocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019100. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JUXPJ4.(a) Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Patrícia Santos Xavier
Tabeliã Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão






LOC COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
 Rua José Sotero, 355 - B. 13 de Julho
 e-mail: locservicos.mais@globo.com
 Fone/Fax: (79) 214-5357
 Aracaju - Sergipe

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Série "A"
 Insc. no C.N.P.J.: 04.214.147/0001-35
 Insc. Munic.: 062.462-8
 Cond. Pg.: _____
 Via de Transporte: _____
 Data da Emissão da Nota: 13 de outubro de 2006

1022

Fls.	<u>1044</u>
Ass.	<u>[assinatura]</u>

DESTINATÁRIO DO SERVIÇO

Nome da Firma: Prefeitura Municipal de São Cristóvão
 Endereço: Rua Getúlio Vargas, 298
 Município: São Cristóvão Estado: Sergipe
 Inscrição no C.N.P.J. Nº: 13.128.855/0001-44 Inscrição no Estado Nº: _____

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Locação de veículos atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde, cont. TP nº 06/2005, no período de 01/09/2006 a 30/09/2006, como segue:		
05	VEIC	Veículo FIAT ano. 04 Portas (2) KIC	1.200,00	6.000,00
03	VEIC	Veículo PICKUP STADA, 02 Portas (1) LOC	1.700,00	5.100,00
01	VEIC	Veículo Executivo SANTANA 04 Portas LOC	2.493,00	2.493,00
01	VEIC	CAMINHÃO CABINE SIMPLES, 02 Portas	2.900,00	2.900,00
01	VEIC	CAMINHÃO CARROCEIRA ABERTA (MADEIRA) 02 Portas	2.900,00	2.900,00
		TARF (1,5%) - 287,89		
			TOTAL DA NOTA	19.193,00

NÃO VALE COMO RECIBO

ISS calculado pela Alíquota de _____% sobre o valor total da nota R\$ _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Isento de ISS CONF. LC. 116/2003.


NOVA RAZÃO SOCIAL:
LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Gráfica Sampaio Ltda. - Rua Capela, 41 - Centro - Tel.: (79) 214-3340 - Aracaju - SE - CNPJ 13.030.069/0001-4

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva (79) 9924-0349
 Rua Pamplônio Silva, 172 - Sala 41 - Roca Elze - São Cristóvão / SE - extra.2saocris@abgise.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. _____ da verdade. São Cristóvão/SE, _____ de 02/12/2019. Selo

TJSE: 201929511019100.
 Aceso: www.tjse.jus.br/x/JUXPJ4.(a)
 Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



NOTA FISCAL

Recebi(emos) da LOC - Comércio Transporte e Serviços Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal Série "A"



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
CONTRATADA: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATO Nº: 701/2008

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada à Rua Des. José José Sotero, 355 – Bairro 13 de Julho - Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.147/0001-35. e inscrita no CRA/SE sob o nº 0389, vem executando os serviços de Locação de Veículos e Máquinas para o Município de São Cristóvão/SE, no período de 03/03/2008 a 31/12/2008, de acordo com as cláusulas do Contrato nº 701/2008 e seus anexos, tendo como responsável a Administradora Aline Freire Resende, portadora do Registro no CRA/SE sob o nº 2043-01.

Atesto ainda, que os serviços epigrafados vem sendo executados a contento, atendendo às especificações solicitadas, não tendo, portanto, esta Administração Pública, nada que a desabone ou conteste o que segue:

Especificação dos Serviços

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. / Mês
1	Und	Veículo de passeio, básico, tipo Gol, 1.0, 04 portas ano/mod. não inferior a 2006, capacidade para 05 pessoas, com combustível e motorista.	05
2	Und	Veículo tipo Pickup, Saveiro, 02 portas, ano/mod não inferior a 2006, capacidade para 700 Kg, capacidade para até 02 pessoas, com combustível e motorista	04
3	Und	Veículo Executivo, tipo Siena, potencia mínima 1.8, ano modelo não inferior a 2007, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção, vidros e travas elétrica, rádio am/fm.	01
4	Und	Veículo tipo Van, capacidade para 16 pessoas, 03 portas, ano/mod não inferior a 2000 ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	04
5	Und	Caminhão de carroceria aberta, capacidade mínima 4.000kg de carga de carroceria, ano/mod não inferior a 2000, ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	02

Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Praça Dr. Getulio Vargas, 298-Centro
CEP 49100-000 FONE: (79) 3261-2533 C.N.P.J 13.128.855/0001-44 – São Cristóvão - SE

CARTÃO Nº 2º OFIC
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Indústria Cartão de São
Cristóvão
Pantufreiros Silva, 172, Sítio
da Rosa Ezequiel - São Cristóvão - SE

reprodução fiel do original que foi emitida
Selo TJSE 201829511
Acesse www.tjse.jus.br
Em teste da
São Cristóvão - SE

08/03/19
P
P



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

Fls. 2.046
Ass. P

6	Und	Caminhão tipo basculante (Caçamba), 02 portas, ano não inferior a 2000, em ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	05
7	Und	Veículo Utilitário tipo FURGÃO, apropriada para o transporte do lixo hospitalar, ano/mod não inferior a 2003, com combustível e motorista.	01
8	KM	Veículo tipo Ônibus, com capacidade mínima para 40 lugares, com combustível e motorista, ano não inferior a 1998.	3.960
9	Und	Caminhão Compactador de lixo, capacidade mínima 15,m3 ano/mod não inferior a 2003, ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	02
10	Und	Caminhão Compactador de lixo, capacidade mínima 13,5m ³ ano/mod não inferior a 2003, ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	01
11	hora	Máquina Pá Carregadeira (enxedeira) equivalente à 930 CATERPILAR OU CASE W-20, ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	160
12	hora	Trator de Esteira, capacidade mínima equivalente ao D6, em ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	160
13	hora	Máquina Retro-Escavadeira, em ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	160

São Cristóvão, 31 de dezembro de 2008.

Judiel Campos
Prefeito Municipal de São Cristóvão

Aline Freire Resende

Aline Freire Resende
Administradora de Empresa
CRA 02.02.17.01

CRA/SE	
Atestado Registrado em: <u>09.02.2011</u> sob RCA n.º <u>0009/11</u>	
Visto	

Adm.ª Cynthia Regina Santana Alves
Fiscal
CRA/SE n.º 2368-01

Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Praça Dr. Getulio Vargas, 298 Centro
CEP 49100-000 FONE: (79) 3261-2533 C.N.P.J 13.128.855/0001-44 – São Cristóvão - SE

reprodução fiel do original que foi emitida
Selo TJSE 201929511
Acesse www.tjse.jus.br
Em test. da Verda
São Cristóvão
03/19



Fls. 1047
Ass. J

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I – Tabela de Quantitativos

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Vir Unitário	Valor Mês	Franquia Km/Cada	Valor Km Excedente
1	Und	Veículo e passeio, básico, 1.0, 04 portas ano/mod não inferior a 2006, capacidade para 05 pessoas, com combustível e motorista.	06			3.000Km	
2	Und	Veículo tipo Pickup, 02 portas, ano/mod não inferior a 2006, capacidade para 700 Kg, capacidade para até 02 pessoas, com combustível e motorista	04			3.000Km	
3	Und	Veículo Executivo, potencia mínima 1.8, ano modelo não inferior a 2007, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção, vidros e travas elétrica, rádio am/fm.	01			3.000Km	
4	Und	Veículo tipo Van, capacidade para 16 pessoas, 03 portas, ano/mod não inferior a 2000 ótimo estado de conservação, com combustível e motorista, para Transporte Escolar, (Povoado/Sede e vice-versa) na Rede Municipal de São Cristóvão.	04			3.000Km	
5	Und	Caminhão de carroceria aberta, capacidade mínima 4.000kg de carga de carroceria, ano/mod não inferior a 2000, ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	02			Livre	
6	Und	Caminhão tipo basculante (Caçamba), 02 portas, ano 2000 ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	05			Livre	
7	Und	Veículo utilitário tipo FURGÃO, apropriada para o transporte do lixo hospitalar, ano/mod não inferior a 2003, com combustível e motorista.	01			livre	

Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Praça Dr. Getulio Vargas, 298 Centro 13
CEP 49100-000 FONE: (79) 3261-2533 C.N.P.J 13.128.855/0001-44 – São Cristóvão - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Município de São Cristóvão - Sergipe
Rua: Elze, 172, São Cristóvão - Sergipe
CNPJ nº 13.128.855/0001-44
Fone: (79) 3261-2533
E-mail: licitacao@saocristovao.se.gov.br
Site: www.saocristovao.se.gov.br
Reprografia feita no original que for emitido.
Selo T.J.S.E. 201929511
Acesse www.tjse.jus.br
Em teste
São Cristóvão - SE
09/03/19

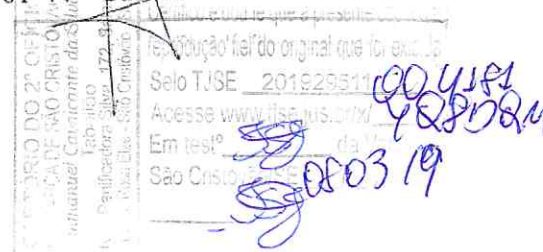


Fls. 2048
Ass. [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08	KM	(04) Quatro Veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 40 lugares, com combustível e motorista, ano não inferior a 1998, para Transporte Escolar, (Povoado/Sede e vice-versa) na Rede Municipal de São Cristóvão.	3.960			3.960	
9	Und	Caminhão Compactador de lixo, capacidade mínima 15,m3 ano/mod não inferior a 2003, ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	02			livre	
10	Und	Caminhão Compactador de lixo, capacidade mínima 13,5m ³ ano/mod não inferior a 2003, ótimo estado de conservação, com combustível e motorista.	01			livre	
11	Und	Máquina Pá Carregadeira (enxedeira) equivalente à 930 CATERPILAR OU CASE W-20, ótimo estado de conservação, com combustível e motorista, atendimento da Secretaria de Obras	160			livre	
12	Und	Trator de Esteira, capacidade mínima equivalente ao D6, em ótimo estado de conservação, com combustível e motorista, atendimento da Secretaria de Obras	160			livre	
13	Und	Máquina Retro-Escavadeira, em ótimo estado de conservação, com combustível e motorista, atendimento da Secretaria de Obras.	160			livre	

Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Praça Dr. Getulio Vargas, 298 Centro 14
CEP 49100-000 FONE: (79) 3261-2533 C.N.P.J 13.128.855/0001-44 – São Cristóvão - SE



Fls. 1.049
Ass. J

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE		1 - Número do RCA: <u>0009/11</u>
		Data do Registro: <u>09/02/2011</u>
REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO RCA		PESSOA JURÍDICA
Sr. Presidente, Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades abaixo especificadas:		Adm.ª <u>Cynthia Regina Santana Alves</u> Fiscal CRA/SE Nº <u>2368-04</u> Assinatura do Func. da Fiscalização

Contratado	2 - Profissional Responsável: Aline Freire Resende	3 - Formação Profissional: Administradora	4 - Registro CRA/SE Nº: 2043-01
	5 - Vigência do Contrato entre a empresa e Resp. Técnico: INÍCIO: 01/01/2008 TÉRMINO: 31/12/2011	6 - Data de Desligamento: XXXXXXXXXXXXXXX	7 - Telefone: 3214-5357 ramal:
	8 - Endereço do Profissional Responsável: Rua Erundina Nobre Santos, 51 - cd.Porto Belo apt.404 - bairro Luzia		9 - Alteração de cadastro <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	10 - Empresa Contratada: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11 - Registro CRA/SE Nº: 0389	12 - Telefone: 3214-5357 ramal:

Contratante	13 - Nome do Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	14 - CPF ou CGC: 13.128.855/0001-44
	15 - Endereço do Contratante: PÇA DR.GETULIO VARGAS, 298 - CENTRO SÃO CRISTÓVÃO	16 - Telefone: 3261-2533 ramal:

ENQUADRAMENTO Campo Privativo do Administrador	/	/
	/	/
	/	/
	/	/
	/	/

Descrição	17 - Descrição dos Serviços: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE.
-----------	---

Observações	18 - Nº do Contrato: 701/2008	19 - Nº Nota Fiscal:	20 - Nº Ordem de Empenho:	21 - Nº Ordem de Serviço: 01/2008	22 - Aditivos:
	23-				

24 - Valor do Serviço: 2.257.656,00 Valor Global	25 - Vigência do Contrato: INÍCIO: 03/03/2008 A TÉRMINO: 31/12/2008
--	---

Assinatura	26 Aracaju, 08 de fevereiro de 2011. <i>Loc Construções e Empreendimentos Ltda</i> <i>Assinatura de Aline Freire Resende</i>	DE ACORDO: <u>Aline Freire Resende</u> Adm.ª Responsável Técnica Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico
		AUTORIZO O RCA: <u>Carlos Mendes C. Eloy</u> Presidente CRA-SE 0053-01

1ª Via - Arquivo Geral (Cra/Se) 2ª Via - Arquivo do Requerente 3ª Via - Requerente
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM A CHANCELA DO CRA/SE

Verificação e controle que o procedente original que foi emitido
 Selo TJSE 201929511
 Acesse www.tjse.jus.br/x
 Em fev 19 de 2011
 São Cristóvão, 08 de fev 2011
 09/03/19



Fls.	3.050
Ass.	<i>[Signature]</i>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 701/2008

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS E MÃO-DE-OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO E A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. da verdade. São Cristóvão/SE, 12/12/2019. Selo TUJSE: 20199611019101. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BKDFM9.(a) Patrícia Santos Xavier - Tabella Substituta.

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão - Tabella: Br. Emmanuel Cavalcante de Silva - (79) 3261-2533 - Rua Plácida dos Santos, 172 - Bairro: Rom. Elza - São Cristóvão/SE - Área: 2 - Inscrição de Ofício: 01/01/2019

Pelo presente Instrumento de Contrato nº 701/2008, para a Prestação dos Serviços de Locação de Veículos, Máquinas e mão-de-obra, destinado ao Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, através da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, doravante denominado Contratante, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 13.128.855/0001-44, com sede à Praça Getúlio Vargas, 298, Cep 49.100-000, neste ato representado pelo Sr. Alexsander Oliveira de Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Senhor dos Passos, nº. 50, Centro - São Cristóvão - Sergipe, portador do CPF nº 591.177.965-04, e de outro lado a EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.147/0001-35, doravante denominada Contratada, com sede na cidade de Aracaju na Rua Desembargador José Sotero, 355 bairro 13 de Julho, CEP 49.020-110, neste ato representado pelo seu representante legal o(a) Sr.(a) Dennis Argolo Hardman, brasileiro(a), domiciliado(a) na cidade de Aracaju Estado de Sergipe, portador(a) do R.G. N.º 315.346, SSP/SE, e do CNPJ/MF Nº.102.188.665-34, celebraram entre si ajustado e contratado de conformidade ao que se consigna, mediante cláusulas e condições a seguir:

Amparo Legal: O presente Termo obrigatoriamente será regido pelas Leis nºs 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883 de 08/06/94, nº 9.032/95 e nº 9.648/98, especialmente com base no artigo 22, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


1.2 O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Locação de Veículos, Máquinas e mão-de-obra, atendendo as solicitações das Secretarias abaixo citadas:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal da Inclusão e do Desenvolvimento Social
- Gabinete do Prefeito

Fls. 0051
Ass. P

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99924-0349
Rua Panificador Silva - 172 - Sala 11 - Centro - São Cristóvão / SE - extra 2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019101. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BKDFM9.(a) Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



**ESTADO D
PREFEITURA MUNICIP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Patrícia Santos Xavier
T.
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LOCAÇÃO

2.1 A locação do objeto deste Termo de Contrato serão os constantes da especificação do anexo I e II constante a este Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correram por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente das Secretarias abaixo citadas:

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Ação: 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 0193-00 Recursos Próprios

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Ação: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0193.00 – Recursos Próprios

Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2031 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 0193.050 - MDE


UO - Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0193.006 – Saúde Recursos Próprio

UO - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ação: 2066 – Manutenção da Fundação de Cultura e Turismo "João Bebe Água"
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fls. 2052
Ass. P

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0348
Rua Penitenciar Silva - Sala 11 - Vóda Elza - São Cristóvão - SE - carta2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em testº () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019101.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/BKDFM9.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



**ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE**

Fonte de Recurso: 0193.00 – Recursos Próprios

UO – Secretaria Municipal de Inclusão e do Desenvolvimento Social
Ação: 2047 – Manutenção da Secretaria de Inclusão Social
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0193.00 – Recursos Próprios

UO – Gabinete do Prefeito
Ação: 2004 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0193.00 – Recursos Próprios

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A PREFEITURA pagará à CONTRATADA pelo Lote 01 a importância de R\$ 2.257.656,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

4.1.1 Será pago KM excedente, sempre que houver, sendo que a franquia de 3.000 (três mil) KM/mês para cada veículo dos itens 1 a 4 e livre para os demais itens.

4.1.1.1 O cálculo do valor do KM excedente será apurado mediante divisão do valor individual de cada veículo, pela franquia acima descrita, se houver.


4.1.2 Todos os veículos e máquinas serão locados com combustível e motorista por conta da contratada.

4.2. A PREFEITURA pagará à CONTRATADA pelo Lote 02 a importância de R\$ 1.031.453,04 (Hum milhão, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

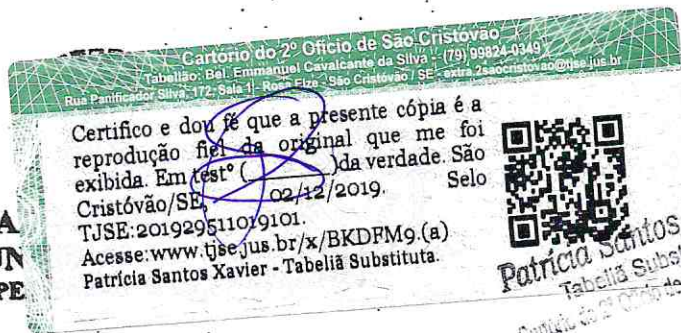
4.3 O pagamento será efetuado após as apresentações, pela CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pela locações e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora.

4.4 O pagamento se dará até o 10º (décimo) dia útil após o fechamento do período e emissão da Nota Fiscal da prestação dos serviços, após atestados pela



Fls. 2053
Ass. 

**ESTA
PREFEITURA MUN
COMISSÃO PE**



Fiscalização da Contratante, e depositados em C/C indicada pela Contratada, ou através de recibos, na tesouraria da prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA - DA MORA

5.1 Havendo atraso no pagamento, o mesmo será acrescido de 0.5% no valor mensal do Contrato.

5.2 O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO, poderá sustar o pagamento de qualquer fatura e/ou Nota Fiscal no total ou em parte, no caso de descumprimento de obrigações assumidas nas cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Em caso de inexecução parcial ou total dos serviços, atraso na execução, não cumprimento quanto à qualidade, defeito, e outros pertinentes à execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a contratada sujeita as seguintes penalidades:

- d) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global de sua proposta em caso de recusa em assinar o Termo de Contrato, receber a Nota de Empenho e ou Ordem de Início de Serviços, conforme Edital.
- e) Caso os serviços não sejam iniciados no prazo e nas condições estipuladas, exceto por motivo de Força Maior, definido em lei e reconhecido pelo Município de São Cristóvão, ficará sujeito a multa de 1,0% (um por cento) do valor global do Contrato.
- f) Multa de 1,0% (um por cento), do valor do Contrato em caso de inexecução parcial ou total dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis durante a vigência deste contrato salvo nas condições previstas no art 65, inciso II, alínea d e parágrafo 1 do mesmo artigo da Lei 8.666/93, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

8.1 A vigência do presente Contrato se dará a partir da assinatura do mesmo, bem como da Emissão da Ordem de Serviços e se prorrogará por um prazo de 12




Fls. 2054
Ass. J

ESTAD
PREFEITURA MUNI
COMISSÃO PER

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-4349
Rua Panificador Silva, 172 - Sala 11 - Pousa Nova - São Cristóvão/SE - extra.2@saocristovao.tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo
TJSE: 201929511019101.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/BKDFM9.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Patrícia Santos Xavier
Tabeliã Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

(doze) meses; podendo ser prorrogando por igual e sucessivos períodos em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar e fiscalizar, através de um representante de cada Secretaria solicitante, especialmente designado, a execução da locação, conseqüentemente, liberar as faturas atestadas pela fiscalização da Contratante.

9.2 Será de responsabilidade da CONTRATANTE os custos gerados pelos fatos de colisão, Incêndio, roubo, furto (inclusive dos acessórios) ou perda total, desde que comprovado através de Boletim de Ocorrência os mesmos serem gerados por imprudência, por embriagues ou por imperícia do condutor, nos casos em que este for de responsabilidade da mesma;

9.3 As Multas de trânsito que por ventura venha ocorrer derivadas do objeto da futura contratação são de responsabilidade da Contratante, desde que os condutores sejam de sua responsabilidade;

DA CONTRATADA

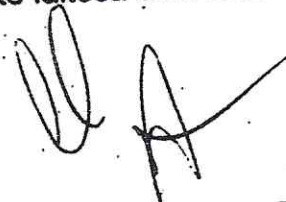
9.4 Assistência 24 horas para todos os veículos;

9.5 Substituição dos veículos nos casos de pane mecânica, sinistros ou avarias, manutenção preventiva e corretiva;

9.6 Assumir integralmente as responsabilidades pelos danos que por ventura causar ao Município de São Cristóvão/SE bem como a terceiros, por si e por seus representantes legais, preposto e empregado no atendimento ao objeto deste Contrato, isentando o município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão devendo a parte faltosa com todo o ônus, inclusive os judiciais decorrentes da infração.




Fis. 1.055
Ass. *[assinatura]*

**ESTAL
PREFEITURA MUNI
COMISSÃO PER**

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalante da Silva (79) 998240349
Rua Panfiteiro da Silva, 172, Sala 1 - Rosa Elza - São Cristóvão / SE - extra.2@saocristovao.tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test° () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo

TJSE: 201929511019101.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/BKDFM9(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



*Patrícia Santos Xavier
Tabeliã Substituta
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão*

10.2 No caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei de Licitações, os contratados reconhecem os direitos da Administração Pública.

10.3 O presente termo poderá ser rescindido de acordo com as alíneas abaixo, sendo registrado nos autos do processo assegurado o contraditório e a ampla defesa, obedecendo especialmente ao disposto nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal de Licitações:

I - Unilateralmente, por ato escrito da Administração, nos casos abaixo enumerados:

A) O não cumprimento das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

B) A inexecução parcial ou total das cláusulas contratuais, ou apresentar a execução de forma irregular à apresentada na proposta;

C) A lentidão no cumprimento do contrato;

D) Atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

E) A paralisação da obra, serviço ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

F) A sub-contratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital ou no contrato, sem a anuência da Prefeitura Municipal;

G) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

H) A declaração de falência, insolvência, falecimento do representante da CONTRATADA ou modificação no quando de sócios da empresa que resulte o impedimento da prestação do serviço;

[assinatura]



Fls. 2056
Ass. J

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva (79) 99824-0349
Rua Panificador Silva, 172, Sala 41, Rosa Elze - São Cristóvão - SE - extra 2/saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo
TJSE: 201929511019101.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/BKDFM9.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Patrícia Santos Xavier

E
PREFEITURA
COMISS.

I) Razões de interesse público e de alta relevância determinada pela autoridade máxima da esfera administrativa;

J) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

II- Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;

III- Judicialmente, nos termos da legislação;

IV- Quando houver supressão superior a 25% do valor global do contrato;

V- Quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 O presente instrumento foi elaborado e será regido de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao município fica reservado o direito de efetuar acréscimo ou supressões, nos termos do § 1º do art. 65, da lei 8.666/93, mediante fundamentação e autorização.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1 O resumo do presente contrato será publicado em diário Oficial, na imprensa local e na falta desta, mediante edital afixado no quadro de avisos e editais, na sede do município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão, em relação a qualquer outro para dirimir as dúvidas, casos omissos e outros que porventura surjam durante a vigência do presente Contrato e depois de esgotadas todas as vias administrativas.



Fls.	2057
Ass.	J

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.2 E por estarem de comum acordo e contratados, assinam este Instrumento, firmado em 04 (quatro), vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

São Cristóvão (SE), 03 de Março de 2008.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
 Alexander Oliveira de Andrade
 Prefeito Municipal em exercício

CONTRATADA

Loc Construções e Emp. Ltda
 Dennis Argolo Hardman
 Procurador

Testemunhas:

Rosival A. Martins
 CNPF/MF 0693 439 775-149

Patricia Santos Xavier
 CNPF/MF 080 935 495-51



Fls. 2058
Ass. 0

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
LOC EMPREENDIMENTOS
Rua José Sotero, 355 - B. 13 de Julho
e-mail: locservicos.mais@globo.com
Fone/Fax: (79) 3214-5357
Aracaju - Sergipe

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Série "A"
Insc. no C.N.P.J.: 04.214.147/0001-35
Insc. Munic.: 062.462-8
Cond. Pg.:
Via de Transporte:
Data da Emissão da Nota: 04 de Agosto de 2008
Nº 1672
1ª Via - BRANCA
2ª Via - VERDE
3ª Via - CANÁRIO

DESTINATÁRIO DO SERVIÇO

Nome da Firma: Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Endereço: R. Artur de Azevedo, 297
Município: São Cristóvão Estado: SE
Inscrição no C.N.P.J. Nº: 13.528.855/0001-44 Inscrição no Estado Nº:

QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Locação de veículos, com combustível, p/ atendimento às necessidades de Sec. Municipal de Obras cont. contrato, junto da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, no período de 03/07/08 a 02/08/08 a saber:		
02	Unid	Veículo de passeio, tipo fuel	3.600,00	6.700,00
02	Unid	Veículo utilitário tipo pickup	3.850,00	7.700,00
01	Unid	Companhia de caminhão de modinha	4.000,00	4.000,00
04	Unid	Companhia tipo basculante (Cacambor)	4.400,00	14.600,00
02	Unid	Companhia compactador de lixo 15m ³	14.500,00	29.000,00
01	Unid	Companhia compactador de lixo 13,5m ³	12.600,00	12.600,00
10	hrs	horas de p/ condução	90,00	14.400,00
150	hrs	horas de bater de estaca	95,00	12.750,00
160	hrs	horas de guincho-escavadora	90,00	14.400,00
		Retenções:		
		IR% (1,5) =	1.779,75	
		ISS% (5%) =	5.932,50	
		INSS% (11% + 30%) =	3.915,45	
		TOTAL DA NOTA		119.650,00

NÃO VALE COMO RECIBO

ISS calculado pela Alíquota de _____ %
sobre o valor total da nota R\$ _____

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Gráfica Sampaio Ltda - Rua Capela, 41 - Centro - Tel.: (79) 3214-3340 - Aracaju - SE - CNP.

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0349
Rua Panificador Silva, 172 - São Cristóvão - SE - extra 25aocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test. () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019102.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/XEMJ7R.(a)
Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Patrícia Santos Xavier
Tabeliã Substituta
2º Ofício de São Cristóvão
02/12/2019 (Válida p/ uso até)

Recebi(emos) da LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Série "A"
DATA DO RECEBIMENTO _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____
NOTA FISCAL
32

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão/SE
 Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante de Silva - (79) 99874-0319
 Rua Panificadora Silva, 172 - São Cristóvão - São Cristóvão/SE - extra 2aocistorao@tjse.jus.br

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test° () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019104. Acesso: www.tjse.jus.br/x/CAGZM4.(a) Patrícia Santos Xavier - Tabeliã Substituta.



Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão/SE
 Tabelião Substituta
 Patrícia Santos Xavier

Fls. 1060
 Ass. P

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOC EMPREENDIMENTOS

Rua José Sotero, 355 - B. 13 de Julho
 e-mail: locservicos.mais@globo.com
 Fone/Fax: (79) 3214-5357
 Aracaju - Sergipe

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Série "A"

Insc. no C.N.P.J.: 04.214.147/0001-35

Nº 1560

Insc. Munic.: 062.462-8

Cond. Pg.:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota: 09 de Abril de 2008

1ª Via - BRANCA
 2ª Via - VERDE
 3ª Via - CANÁRIO

DESTINATÁRIO DO SERVIÇO

Nome da Firma: Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 298 - Centro Estado: SE

Município: São Cristóvão Inscrição no Estado Nº:

Inscrição no C.N.P.J. Nº: 12.128.855/0001-44

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		locação de veículos com mão - de - obra e combustível, para atendimento as necessidades na secretaria municipal de educação, conforme contrato firmado na concorrência nº 001/2008, no período de 03/03/2008 a 02/04/2008, como segue:		
01	veic	carrocinha 4 anos usada de maneira	4.000,00	4.000,00
02	veic	veículos de passeio tipo Gol	3.100,00	6.200,00
1476	km	km excedente s/locação de veículos tipo Gol	1,03	1.520,28
		Atividades:		
		IRF (1,5%) - 135,80		
		ISS (5,0%) - 586,01		
		INSS (11% s/30%) - 386,77		
		TOTAL DA NOTA		11.720,28

NÃO VALE COMO RECIBO

ISS calculado pela Aliquota de _____ % sobre o valor total da nota R\$ _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SE

Nº 015007193244

LS121116544468

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 01184583477 RNTC:

NOME/ENDEREÇO:
 LOC CON E EMPREENDIMENTOS LTDA
 RUA GOSSTANE N. SILVA
 SN ROSA ELZE
 49100000 SÃO CRISTÓVÃO-SE

OFFICINHA: 04.214.147/0001-33 PLACA: BMF6615

NOME ANTERIOR:
 VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

PLACA ANT./UF: 510860/FR CHASSI: WV1DB42H5KA016347

ESPECIE TIPO: ESP/CANINHONETE/ABER/D/DL COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: I/VW AMAROK ED 4X4 SE ANO FAB.: 2018 ANO MOD.: 2019

CAP/ROT/CIL: 5P/180CV/1968 CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: BRANCA

COMT: 395 PBT 317 OBSERVAÇÕES:
AL. FIDUC. - SICREDI ARACAJU

MOTOR: CNE119129 - 2.5 TDS

LOCAL: SÃO CRISTÓVÃO DATA: 21/03/2019

LULIANA C DEPA OLIVEIRA DE MELO
 DIRETORA-GERENTE

Fls. 1.062
 Ass.

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Tabuleiro: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva (79) 99824-0340
 Rua Panificador Silva, 172, Sala 11, Rosa Elze, São Cristóvão, SE - extra/2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em testº () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019106. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/3DE6KE\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/3DE6KE(a)) Moniky Evany Machado da Silva - Escrevente



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
 Moniky Evany Machado da Silva
 Escrevente Autenticada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SE

Nº 015007193341
CS:2308244663

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
I	01184582766	

NOME/ENDEREÇO

LOC CON E EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA GOSSIANE N SILVA
SN ROSA ELZE
49100000 SAO CRISTOVAO-SE

OPF/CNPJ	PLACA
04.214-147/0001-33	DMP6614

NOME ANTERIOR

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
510B98/PR	WV1DB42H0KA015512

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL
ESP/COMINHONETE/ABER/C/D	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
I/VW AMARGO ED 4X4 SE	2010	2019

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/180CV/1968	PARTIC	BRANCA

OBSERVAÇÕES

AL.FIDUC. - BANCO SANTANDER S.A.

MOTOR: CNE118536 - 2.5 16V

LOCAL	DATA
SAO CRISTOVAO-SE	21/03/2019

LUCIANA C ODEA CHAGAS DE MELO
DIRTORA-PR.SIDENTE

Fls. 2063
Ass. p

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Craveirante da Silva - (70) 99834-0349
Rua Panificador Silva, 172, Sala 11 - Rosa Elze, São Cristóvão/SE - extra.2@saocristovao.tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em test* () da verdade.
São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE:201929511019107
Acesse: www.tjse.jus.br/x/CTJABC.(a)
Moniky Evany Machado da Silva - Escrevente



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
Moniky Evany Machado da Silva
Escrevente Autorizada

DETRAN - SE

N: 015007193236
 LB: 178096506025

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DENATRAN

CONTRAN

VA 1	COD RENAVAM 0185581980	RNTRC
NOME/ENDEREÇO LOC DON E EMPREENDIMENTOS LTDA RUA GOSSIANE N SILVA SN ROSSO ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO-SE		
CPF/CNPJ 04.214.147/0001-35	PLACA DMF6613	
NOME ANTERIOR VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA		
PLACA ANT/UF 510832/PR	CHASSI WV10B42H2KA017214	
ESPECIE TIPO ESP/CAMINHONETE/ABER/C/DL	COMBUSTIVEL DIESEL	
MARCA/MODELO I/VW AMAROK ED 4X4 SE	ANO FAB 2018	ANO MOD 2019
CAP/POT/CL 5P/180CV/1968	CATEGORIA PARTIC	COR PREDOMINANTE PRATA
OBSERVAÇÕES AL.FIDUC. - SICREDI ARACAJU		
MOTOR: CNE118888 - 2.5 TFSI		DATA 21/03/2019
LOCAL SAO CRISTOVAO-SE		
LUCIANA C DEDA CHAGAS DE MELO DIRETORA-GERENTE		

Fls. 2084
 Ass. *[assinatura]*

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
 Trabalho: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva (79) 99824-0349
 Rua Pacificador Silva, 172, Sala 11, Rosa Elze - São Cristóvão / SE - extra.2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em testº (*[assinatura]*) da verdade.
 São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019108.
 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/EC3ZHY\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/EC3ZHY(a))
 Moniky Evany Machado da Silva - Escrevente



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO CRISTÓVÃO
 Moniky Evany Machado da Silva
 Escrevente Autenticada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SE

Nº 015007193260
CE: 86805080119

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	RNTRC
1	0113411703e	

NOME/ENDEREÇO
LOC DON E EMPREENDIMENTOS LTDA RUA COSSIANE N SILVA SN ROSA ELZE 49100000 SÃO CRISTÓVÃO-SE

CNPJ	PLACA
04.217.147/0001-75	DMF6051

NOME ANTERIOR
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
510838/PR	WV1DB42H4KA017537

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
ESP/CAMINHONETE/ABER/C, DL	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
1/VW AMAROK CD 4X4 SE	2018	2017

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/180CV/1968	PARTIC	PRATA

OBSERVAÇÕES
AL.FIDUC. - SICREDI ARACAJU

MOTOR: CNE119854 - 2.5TFSI

LOCAL	DATA
SÃO CRISTÓVÃO-SE	21/03/2019

LUCIANA C DEPA CHAGAS DE MELO
DIRETORA-GERENTE

Fls. 1065
Ass. *[assinatura]*


DETRAN

CONTRAN

VIA

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalante da Silva - (79) 99824-0349
Rua Panificador Silva, 172, Sala 1 - Rosa Elze - São Cristóvão/SE - entre 2asacristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em testº (*[assinatura]*) da verdade.
São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019109.
Acesse: [www.tjse.jus.br/x/4ABQ7K\(a\)](http://www.tjse.jus.br/x/4ABQ7K(a))
Moniky Evany Machado da Silva - Escrevente



Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Moniky Evany Machado da Silva
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SE

Nº 015007199374
CS:63030276117

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
1	01183738908	

NOME/ENDEREÇO
 LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN
 RUA JOSSIANE H SILVA
 SN ROSA ELZE
 49100000 SAO CRISTOVAO-SE

CPF/CNPJ	PLACA
04.214.147/0001-35	GMF5602

NOME ANTERIOR
 VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
510895/PR	WV1DB42H6KA016325

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
ESP/CANTINHONETE/ABER/C.DU	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2018	2019

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/180CV/1968	PARTIC	BRANCA

OBSERVAÇÕES
 AL.FIDUC.- BANCO SANTANDER S.A.
 CMT 558 PBT 317

MOTOR: CHE119254 - 2 EIXOS

LOCAL	DATA
SAO CRISTOVAO-SE	16/04/2019

ADRIENNEILDO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Fls. 2066
Ass. P

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva (79) 99824-0349
Rua Panificador Silva, 172, Sala 1 - Rosa Elze - São Cristóvão - SE - extra.2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Em testº () da verdade. São Cristóvão/SE, 02/12/2019. Selo TJSE: 201929511019110. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EEKJ27.(a) Montky Evany Machado da Silva - Escrevente



Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão
Montky Evany Machado da Silva
Escrevente Autenticada